



SCIENTIFIC MAGAZINE

PUBLICAÇÃO CONTÍNUA.

scientificmagazine@hotmail.com

Site <http://scientificmagazine.com.br/>

SCIENTIFIC MAGAZINE - Ano: XIII - nº113/A - 2019 - ISSN: 2177-8574

INTERNATIONAL STANDARD SERIAL NUMBER- ISSN: 2177-8574

SCIENTIFIC MAGAZINE

SCIENTIFIC MAGAZINE-, Ano XIII, n° 113/ -Outubro A- 2019
- São Paulo. SP.

Site <http://scientificmagazine.com.br/>

Publicação contínua

E-mail: scientificmagazine@hotmail.com

INTERNATIONAL STANDARD SERIAL NUMBER- ISSN: 2177-8574

Versão online

Resumo português

Resumo inglês

A fim de cumprir com a periodicidade contínua corresponde ao Ano XIII, n° 113/ Outubro - A- 2019.

As opiniões emitidas nos textos publicados são de responsabilidade de seus respectivos autores.

COMISSÃO CIENTÍFICA

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Paulo César Ribamar Martins

Prof. Dr. Fabio Marques Barros

Prof. Dr. José Contenatto

Diretor Executivo

Mauricio Furlanetto

Profa. Eliete Maria Ribeiro de Souza

Profa. Eunice Pavini Eufrazio

Prof. Ms. Raimundo Costa Vale

Profa. Ms. Lídia dos Santos Ferreira

Profa. Ms. Lucinete Rodrigues De Oliveira

**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS
EDUCACIONAIS**
André Luís



Origem: Projeto NBR 6022:2002 ABNT/CB-14 - Comitê Brasileiro de Finanças, Bancos, Seguros, Comércio, Administração e Documentação CE-14:001.01 - Comissão de Estudo de Documentação NBR 6022 - Information and documentation - Article in printed scientific periodical publication - Presentation Descriptors: Documentation. Periodic article. Printed scientific periodical publication. Esta Norma substitui a NBR 6022:1994 Válida a partir de 30.06.2003.

Sede: Rio de Janeiro Av. Treze de Maio, 13/28º andar CEP 20003-900 - Caixa Postal 1680 Rio de Janeiro - RJ
Tel.: PABX (21) 3974-2300 Fax: (21) 2240-8249/2220-6436 Endereço eletrônico: www.abnt.org.br ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas Copyright © 2003, ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas Printed in Brazil/ Impresso no Brasil Todos os direitos reserva

Endereço para Encaminhamento:

Revista (on-line) Scientific Magazine

Email: scientificmagazine@hotmail.com

Conselho Editorial - Scientific Magazine - São Paulo-SP- Brasil

<http://www.scientificmagazine.com.br/>

SUMÁRIO

AUTISMO.....	4
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS INTERESSES DA COLETIVIDADE.....	13
REFLEXÕES SOBRE O PERFIL DOS ALUNOS DA EJA.....	20
VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.....	28
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL COMO FORMAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO.....	35
IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM ENTRE OS FATORES SOCIAIS DO DESENVOLVIMENTO.....	46
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), SEUS PRINCÍPIOS E RESULTADOS A PARTIR DA SUA VIGÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL.	55
A IMPORTÂNCIA DA DIVERSIDADE LINGUÍSTICA.....	64

AUTISMO

Eliete Maria Ribeiro de Souza¹
Eunice Pavini Eufrazio²

RESUMO

Este trabalho consiste principalmente em explicar um pouco sobre o autismo. Um grande desafio que os professores estão enfrentando, por não saber lidarem com o TEA (Transtorno do Espectro Autista). Para isso realizou uma pesquisa bibliográfica descritiva, para expor sobre as características do TEA e algumas possibilidades de adaptação de currículo e de materiais pedagógicos para facilitar a aprendizagem destas crianças, pois o trabalho com a ludicidade possibilita a construção do conhecimento de forma a atender as necessidades de cada aluno.

Palavras-chave: Autismo, Currículo, Materiais pedagógicos e aprendizagem.

ABSTRATC

The purpose of this paper is mainly to explain a little about autism. A big challenge teachers are facing because they don't know how to deal with ASD (Autistic Spectrum Disorder). For this purpose, a descriptive bibliographic research was conducted to expose the characteristics of ASD and some possibilities of adaptation of curriculum and pedagogical materials to facilitate the learning of these children, because the work with playfulness enables the construction of

knowledge to meet the needs. of each student.

Keywords: Autism, Curriculum, Pedagogical materials and learning.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho se desenvolveu para que se tenha um pouco mais de conhecimento sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Não se tem a pretensão que este trabalho sirva de parâmetro para o trabalho em sala de aula com crianças diagnosticadas com TEA, mas sim analisar algumas atividades e ações pedagógicas que poderão contribuir de forma positiva para a inclusão e interação destes alunos nas unidades escolares.

Em um primeiro momento será explanado um pouco sobre deficiências, porém o intuito maior é falar sobre o autismo e como algumas práticas pedagógicas podem ajudar para que a entrada e permanência dessas crianças na escola seja menos traumática possível,

¹Licenciatura Plena em Pedagogia pela UNEMAT; Especialização em: Psicopedagogia pela FAIS - Faculdade de Sorriso, Gestão Pública Municipal pela UNEMAT e Gestão Escolar pela UFMT.

²Licenciatura Plena em Pedagogia pela UNEMAT; Especialização em Licenciatura Infantil e Infanto-Juvenil pela UNEMAT; Especialização Psicopedagogia clínica e Institucional, com ênfase em Educação Inclusiva.

levando em consideração todas as suas dificuldades e peculiaridades.

Em seguida será feita uma breve exposição sobre a legislação que assegura os direitos da pessoa que apresenta o espectro autista

Por fim será feita uma explanação sobre a adaptação curricular e de materiais para possibilitar o desenvolvimento da criança com autismo para que esteja pronta para exercer sua cidadania.

Nas considerações finais sobre este trabalho de pesquisa ressaltará sobre a necessidade das escolas se prepararem para receber e realmente incluir os alunos com espectro autista.

2. DEFICIÊNCIAS

Nem sempre as crianças se desenvolvem plenamente ou da forma esperada pelos pais. Algumas limitações podem se manifestar logo ao nascer, outras vão sendo identificadas aos poucos.

As deficiências podem ter fatores genéticos, distúrbios na gestação, problemas no parto ou na vida após o nascimento, podem ainda ser consequência de doenças transmissíveis ou crônicas, perturbações psiquiátricas, desnutrição, abusos de drogas, traumas e lesões.

As deficiências podem ser: Intelectual, é resultado quase sempre, de uma alteração no desempenho cerebral onde a pessoa tem dificuldade para aprender, entender e realizar atividades comuns para as outras pessoas; Deficiência motora ou física refere-se ao comprometimento do aparelho locomotor, que compreende o sistema osteoarticular, o sistema muscular e o sistema nervoso; São consideradas também pessoas com necessidades especiais os superdotados e talentosos por serem capazes de um alto desempenho; pessoas com distúrbio de aprendizagem que apresentam distúrbios no processo psicológico básico envolvido na compreensão ou uso da linguagem falada ou escrita, não são capazes de fixar atenção, raciocinar, falar, ler, escrever, soletrar ou realizar cálculos matemáticos; distúrbio déficit de atenção (DDA), comportamento e conduta.

Diagnosticada a doença, é fundamental buscar informação correta para ajudar a criança a se desenvolver da forma mais independente possível.

Algumas medidas preventivas podem evitar muitos casos. Os exames pré-natais e pós-natais, como os testes da orelhinha e do pezinho, servem para

verificar se alguma doença genética se manifestou.

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 45.606.048 brasileiros, 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência, seja ela visual, auditiva, motora ou intelectual.

Dentre tantas deficiências o Autismo será aprofundado neste estudo.

2.1 Autismo

O TEA (Transtorno do Espectro Autista) se caracteriza por um quadro clínico onde prevalecem prejuízos na interação social, nos comportamentos não verbais (como contato visual, postura e expressão facial) e na comunicação (verbal e não verbal), podendo existir atraso ou mesmo ausência da linguagem. Pode haver, também, ecolalia e uso de linguagem estereotipada, apresentam dificuldades sociais para compartilhar interesses, iniciar ou manter interações; possuem dificuldades em compreender expressões faciais de sentimentos e afetos. Muitos em sua maioria apresentam comportamentos estereotipados (como bater palmas ou flapping - movimentar os braços como que batendo asas), os interesses são limitados, e há

dificuldade em mudar rotinas, dentre outras alterações. Os primeiros sinais do transtorno podem ser identificados antes dos três anos de idade.

É importante citar que por ser tratar de um Espectro o transtorno se caracteriza por diferenças variadas de criança para criança. Em sua grande maioria nota-se os primeiros sintomas durante os três primeiros anos de vida, e dura a vida toda.

Por não existir nenhum traço de comprometimento intelectual ou descrições físicas que ajude a identificar o autismo, o diagnóstico pode ser tardio, e se tratando do TEA a intervenção precoce é fundamental para o desenvolvimento da criança.

O termo Autismo foi criado em 1.911, pelo psiquiatra Paul Eugen Bleuler, para indicar um sintoma da esquizofrenia, só que em uma área dirigida para o retraimento do indivíduo. Porém, esse transtorno foi descrito pela primeira vez, em 1.943, pelo médico Leo Kanner, através de seu estudo sobre um grupo de crianças gravemente comprometidas que tinham certas características comuns. A mais notável era a incapacidade de se relacionar com pessoas.

Desde então muitos estudos foram desenvolvidos com o objetivo de buscar

informações variadas sobre esse distúrbio do desenvolvimento humano.

Apesar dos inúmeros trabalhos e pesquisas realizados nessa área, ainda não se sabe ao certo as causas do autismo, sendo quatro vezes mais comum ocorrer entre meninos do que em meninas (por isso a cor que determina esse mundo do Autismo é azul). A médica psiquiatra Lorna Wing por meio de estudos sobre o TEA (Transtorno do Espectro Autista), percebeu-se características comuns em três áreas do desenvolvimento desses indivíduos: a comunicação, a sociabilização e a imaginação.

Nos desvios qualitativos da comunicação nota-se a presença da dificuldade na comunicação seja ela verbal ou não-verbal, ou seja, ausência de gestos, expressões faciais e linguagem corporal, sendo muito comum, em crianças com autismo, a presença da Ecolalia, onde ocorre a repetição de frases e palavras ouvidas anteriormente.

Já nos desvios qualitativos da sociabilização é possível desencadear falsos diagnósticos, pois as crianças com autismo muitas vezes chegam a manifestar algum tipo de afeto, abraçando, beijando as pessoas, mas faz isso não diferenciando

quem são elas, sendo considerados como apenas gestos repetitivos.

Quanto aos desvios qualitativos da imaginação, as crianças com autismo apresentam dificuldades em aceitar mudanças e um brincar sem uso da criatividade, como por exemplo, ficar um grande tempo analisando a textura de um brinquedo.

Algumas características que podem representar algum problema no desenvolvimento da criança são:

- Ausência de balbúcio aos 12 meses;
- Ausência de gesto de tipo apontar ou tchau com a mão aos 12 meses;
- Ausência de palavras aos 16 meses;
- Ausência de comunicação de duas palavras aos 24 meses;

Qualquer perda de competência (de linguagem oral ou social) em qualquer idade.

Devido às características variadas e causas desconhecidas, o Autismo ainda não tem cura, por isso o tratamento pode ser diversificado de caso para caso. Alguns necessitarão de apoio especializado durante toda a vida, porém outros serão capazes de viver uma vida relativamente “comum”,

dependendo da forma que a criança está comprometida.

Algumas pessoas com Autismo desenvolvem características muito próprias que são: apego a rotinas; sensibilidade sensorial; interesse específico e dificuldade de aprendizagem.

Sabendo que a adaptação do autista ao mundo externo não é nada fácil, tão pouco simples, é preciso que as escolas estejam preparadas e estruturadas para recebê-las de forma inclusiva, oferecendo informações claras e objetivas das rotinas, mantendo um ambiente tranquilo e previsível, atendendo as particularidades de cada um para que o aluno seja capaz de desenvolver e promover autonomia, convivendo em harmonia com todo o ambiente escolar.

2.2. Legislação e Direitos da Pessoa que apresenta o Espectro Autista

Em dezembro de 2011 foi lançado no Brasil um programa chamado Viver sem Limite - Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto 7.612 de 17/11/11), como parte integrante deste programa, o Ministério da Saúde institui a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS (Portaria 703,

de 24/04/12), estabelecendo diretrizes para o cuidado das pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva; regressiva ou estável; intermitente ou contínua.

Mais recentemente, em 2012 o Governo brasileiro institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (Lei 12.764 de 27/12/2012), sendo esta considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Esse processo é resultado da luta de movimentos sociais, entre os quais entidades e associações de pais de pessoas com transtornos do espectro do autismo fazem parte. Para sustentar os direitos e as diretrizes de atendimento a pessoa com TEA, foram elaborados dois documentos pelo Ministério da Saúde com a colaboração de profissionais e representantes da sociedade civil, o Linha de Cuidado para a Atenção das Pessoas com o Transtorno do Espectro Autista e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS) e as Diretrizes de Atenção à Reabilitação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, vinculada à Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência no SUS.

Depois da implementação da Lei de Inclusão e dos Direitos da Pessoa com Autismo (2012), considerada Pessoa com Deficiência para todos os efeitos legais, o laudo médico passou a ter outra função no campo escolar. O aluno que tiver um laudo com o diagnóstico de autismo terá sua vaga garantida por lei, assim como as demais exigências contidas em seu Estatuto de Direitos.

O fato de os TEA estarem no campo das deficiências a partir da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, também tem suas consequências na área da educação. Os alunos com TEA passam a ser considerados deficientes intelectuais e, seu atendimento, predominantemente focado nas propostas de reabilitação e de uma aprendizagem por treinamento educativo comportamental padronizado. Por outro lado, os educadores também se deparam com crianças que, apesar do laudo médico de autismo, apresentam cognição e condição de aprendizagem preservadas e até mesmo com altas habilidades intelectuais.

O Autismo se trata de um espectro, assim sendo é impar, dificilmente se encontrará duas crianças portadoras de TEA iguais.

[...] A inclusão de pessoas não decorrerá apenas de sonhos e de Leis, mas de atitudes que afirmem uma opção concreta de vida” (Deficiência com eficiência, 2006).”

2.3. O currículo adaptado para os autistas

É difícil estabelecer um currículo, normas e estratégias educacionais, diretrizes e algumas metodologias que vão se adaptar e ser eficaz a todos os alunos diagnosticados com TEA (Transtorno do Espectro Autista). Pois cada autista apresenta um quadro de dificuldades diferentes, suas habilidades, seu potencial e competência estão vinculados a vários fatores e são muito particulares.

Alguns especialistas acreditam que é muito importante para o autista esteja incluído em salas de ensino regular (a não ser que sejam casos com grande gravidade).

É um desafio para a educação a inclusão destas crianças, pois necessitam de uma estrutura pensada e preparada para que elas se desenvolvam em suas diversidades e sejam capazes de no futuro conseguirem se inserir no mercado de trabalho, em uma relação social independente.

Todos os profissionais das escolas estarão envolvidos no processo educativo

dessas crianças direta ou indiretamente, mas a maior responsabilidade é do professor da turma que precisa entender as dificuldades que este aluno apresenta. Sendo que a primeira é o problema da interação social, pois as crianças com TEA tendem a se isolar. Tem dificuldades de expressar seus sentimentos, de se relacionarem social e emocionalmente. Também a diferença em seu comportamento, que muitas vezes é repetitivo, perturbador e com certa fixação por determinados assuntos ou objetos.

A parte cognitiva é afetada principalmente no entendimento, função simbólica, linguagem que pode ser verbal ou não verbal. Os problemas motores e de coordenação são bem presentes também.

Todas essas dificuldades que os alunos com TEA enfrentam, levam a uma reflexão de como se pode lidar de uma maneira responsável e que ajude positivamente a sanar em partes ou pelo menos em sua maioria as necessidades educacionais específicas que eles trazem com eles. É necessário ajudá-los a nível cognitivo, intelectual e social. Para isso o professor deve atender a pelo menos três critérios básicos:

- Adaptação ao currículo (PCN);

- Metodologia especial e de acordo com cada indivíduo e suas particularidades;

- Bom repertório de atividades e materiais que estimulem as crianças com TEA.

Para preparar as adaptações e intervenções no currículo é necessário que se observe alguns fatores que estão relacionados com cada criança:

- A dificuldade da criança, suas características e seu potencial;

- A possibilidade de desenvolvimento funcional que cada criança tem;

- A evolução e o desenvolvimento (ainda que seja muito pouco) da criança;

- O ambiente familiar, social e educacional que cada um está envolvido e faz parte;

É importante ter claro os objetivos que se pretende alcançar para saber quais as adaptações a serem feitas. São elas:

- Estimular a autonomia e a independência de cada um;

- Melhorar as habilidades sociais, para que eles se adaptem ao meio ambiente e as normas;

- Estimular a interação comunicativa e a reciprocidade na comunicação funcional, espontânea e em geral.

- Desenvolver processos cognitivos como o pensamento, a atenção e a memória.

Partindo sempre do princípio que as atividades devem ser bem planejadas com antecedência, pensadas para cada aluno e direcionadas, funcional, bem estruturadas, claras e simples. Com muitos materiais visuais e táteis.

A política educacional Brasileira através dos PCNS e LDB garante leis de direitos a uma educação de qualidade e social. É dever da escola conceber um espaço legítimo de desenvolvimento humano, conhecimentos construídos não só na igualdade, mas na equidade também.

As propostas curriculares, quando contextualizadas, reconhecem e valorizam os alunos em suas peculiaridades de etnia, de gênero e de cultura. Elas partem das vidas e experiências dos alunos e vão sendo tramadas em redes de conhecimentos que superam a tão decantada sistematização do saber. O questionamento dessas peculiaridades e a visão crítica do multiculturalismo trazem uma perspectiva para o entendimento das diferenças, o qual foge da tolerância e da aceitação, atitudes estas tão carregadas de preconceitos e desigualdades. (BRASIL. MEC, 2010, p. 16)

4.1 Intervenções pedagógicas para TEA

Para trabalhar as intervenções pedagógicas com crianças diagnosticadas com TEA é muito importante ter bem claro os objetivos dessas intervenções

educacionais, pois todo o nosso trabalho deve estar bem fundamentado e planejado para cada criança de uma forma especial, dependendo do seu grau de comprometimento, de suas características e suas dificuldades. O material pedagógico deve ser adaptado para estimular a criatividade, o desenvolvimento do intelecto, ampliar as potencialidades cognitivas, coordenação motora, percepção visual e interação social. De uma maneira lúdica juntando diversão e conhecimento e atendendo a necessidade de cada aluno em particular, assim pode-se avaliar os desenvolvimentos de cada um e planejar as próximas intervenções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante as últimas décadas viu-se um avanço no que diz respeito aos direitos de pessoas com deficiências, e também uma conquista importante. Uma lei específica aos direitos dos autistas (Lei 12.764 de 27/12/2012).

As famílias têm permitido que com mais “naturalidade” e mais frequência os autistas saiam de suas casas e façam parte de uma sociedade que muitas vezes não os entendem e em alguns casos infelizmente não os aceita. Apesar de leis que garantem

seu ingresso na escola, sua permanência ainda é uma questão delicada, pois a inclusão literalmente dita não é uma realidade que se pode orgulhar.

Faltam ambientes adequados e profissionais qualificados para um acompanhamento que acolha a todas as necessidades especiais de um autista. A realidade de um autista ainda é difícil, com muitas barreiras e lutas diárias. Um espaço que já deveria ser naturalmente seu, pois ao nascer todas as pessoas já deveria ser parte incluída de uma sociedade onde cada um é único, com habilidades e competências diferentes, porém com espaço garantido pela lei natural das “coisas”.

Sabe se que o sistema educacional vem ressaltando a importância de construir e cultivar as políticas públicas e práticas de inclusão durante o processo de aprendizagem do aluno autista, e formação de profissionais atentos as suas necessidades.

É preciso estar cientes que os alunos com necessidades educacionais especiais farão parte da sala de aula e é necessário está preparado cientificamente e conhecer as especificidades de cada aluno, para recebê-lo de uma maneira especial e adaptá-los a nova rotina, construção e desenvolvimento

dos conhecimentos e saberes. Não é só o aluno que precisa se adaptar a esse novo ambiente, a escola também precisa se adaptar ao aluno.

É fundamental a tolerância, ter empatia e nos colocarmos na mesma situação, entendermos que não é possível uma inclusão plena sem a colaboração e participação de todos os envolvidos: família e escola.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/ Ministério da educação. Secretaria de educação Básica Diretoria de Currículos e Educação Integral.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 202 p.
- CARVALHO, Rosita Elder. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação. 2004
- MANTOAN, Maria Teresa Egler; GAVIOLI, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contra pontos. São Paulo. Summus, 2006.
- Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – LEI 12.764 (LEI ORDINÁRIA) 27/12/2012.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS INTERESSES DA COLETIVIDADE

Raimundo Costa Vale³

RESUMO

Atividade administrativa, com base em um poder, deve sempre ser racional, coerente e orientado exclusivamente para a satisfação de um interesse público. Quando isso não ocorre, a ação é classificada como arbitrária e, portanto, contrária ao ordenamento jurídico. Este estudo tem por objetivo descrever o conceito de interesse público na administração pública. O estudo embasou na pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa, fundamentada em autores que trouxeram a compreensão de que, os conceitos vão além da ideia de um objetivo norteador para a adoção pela ciência política, pois o interesse público deve ser entendido como o interesse genuíno de toda a comunidade e não como o interesse simulado de uma elite ou minoria impulsionado por objetivos de sua própria utilidade.

Palavras-chave: Interesse. Administração Pública. Coletividade.

ABSTRACT

Administrative activity, based on power, must always be rational, coherent and directed solely towards the satisfaction of a public interest. When this does not occur, the action is classified as arbitrary and therefore contrary to the legal system. This study aims to describe the concept of public interest in public administration. The study was based on bibliographical, descriptive and qualitative research, based on authors who brought the understanding that the

concepts go beyond the idea of a guiding objective for the adoption by political science, because the public interest must be understood as the genuine interest of the whole community and not as the simulated interest of an elite or minority driven by goals of its own utility.

Keywords: Interest. Public administration. Collectivity.

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas podem ser analisadas sob diversas perspectivas. Neste ensaio, examinaremos o conceito do interesse. A seguir, explicaremos brevemente o que significa interesse de maneira comum, bem como o que deve ser entendido como interesse geral ou público, porém, levando em consideração o resumo desse conceito, é impossível considerar uma definição objetiva ou aceita por todos. Também será feita referência ao interesse público ou geral na administração pública e à maneira pela qual diferentes interesses privados influenciam a tomada de decisão. Essa teoria de interesse influencia diretamente a participação do Estado em suas políticas de regulação e desregulamentação.

O conceito de interesse na administração pública, pode ter significados

³Letras e Ciências Contábeis (ambas pela Universidade Federal do Maranhão).

muito amplos, podendo encontrar sinônimos em toda a literatura jurídica universal, como "bem-estar geral", "interesse público" ou "bem comum" (ABOUD, 2008). Todos esses conceitos vão além da ideia de um objetivo norteador para a adoção pela ciência política (ÁVILA, 2009). A verdade é que qualquer tentativa de formular uma teoria de interesse geral constitui uma missão arriscada. Devemos ter em mente que, pelo menos no momento, os objetivos específicos de uma política que visa promover esse interesse geral.

O conceito de Administração Pública pode ser entendido sob dois pontos de vista. Do ponto de vista formal, a entidade que administra, ou seja, o órgão público que recebeu do poder político a competência e os meios necessários para a satisfação dos interesses gerais. Do ponto de vista material, entende-se por atividade administrativa, ou seja, a atividade desse órgão considerada em seus problemas de gestão e em sua própria existência, tanto nas relações com outros órgãos semelhantes quanto com indivíduos, para garantir a execução de sua missão (GASPARINI, 2006).

Por outro lado, a busca por interesse geral pode, dependendo do sistema político

em que nos encontramos, levar a um certo grau de falta de proteção das liberdades individuais. Existem duas opções possíveis para lidar com essa situação ético-legal. A primeira, reduzir a ação governamental que consiste na busca e satisfação do interesse geral em benefício dos direitos do cidadão; o segundo, restringir ou reduzir as liberdades individuais com base em considerações de interesse público, ou, a subordinação de direitos individuais em benefício de políticas públicas. Ambas as abordagens são de conteúdo humanístico eminente, ansiando pelo bem-estar, coletivo ou individual, que amplamente estão assegurados pela Constituição Federal de 88, que trouxe os direitos fundamentais individuais, que devem ser respeitados na forma da lei, inclusive pelo administrador público.

Neste ponto do desenvolvimento do estudo, procuraremos discorrer sobre o interesse público como um princípio essencial do sistema político e um conceito de ação político-administrativa básica, principalmente porque deve ser definido pelas instituições públicas de decisão normativa e executivo, satisfazendo as necessidades ou expectativas da comunidade em geral, seja especificado

dentro do escopo de competência fornecido pela lei, concebidas e executadas através do devido processo legal, com a participação da comunidade e dos segmentos sociais envolvidos.

2. TEORIA DO INTERESSE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O conceito de interesse geral, segundo Frota (2005), pode ter significados muito amplos, podendo encontrar sinônimos em toda a literatura universal, como "bem-estar geral", "interesse público" ou "bem comum". Todos esses conceitos vão além da ideia de um objetivo norteador para a adoção pela ciência política. O autor apresenta uma aproximação do que deve ser entendido como interesse geral ou público e que, de alguma forma, é representado pelo Estado, conforme esse conceito da Administração Pública:

[...] A Administração Pública, como função estatal, deve responder às necessidades coletivas dos governados, e para isso requer uma organização eficiente, deve ter unidade, uniformidade, singularidade, responsabilidade, subordinação e origem (FROTA, 2005, p.34).

Segundo o autor, a maneira de satisfazer o interesse público ou geral é feita através do serviço público, para que o

servidor público seja profissional e leal a esse interesse.

No caso de qualquer decisão governamental ou o procedimento para sua execução causar polêmica, Guedes (2007), fala que é aí que o Interesse Geral ou Público deve ser levado em consideração para evitar conflitos sociais e buscar consenso entre os atores do conflito:

[...] O objetivo de qualquer administração moderna é canalizar especificamente as manifestações vitais do povo para o bem-estar geral, determinar a questão dos atos que em sua natureza já estão ordenados para o bem comum e, finalmente, definir as novas formas de ação para manter a paz. Social (GUEDES, 2007, p.89).

O Estado não tem fins próprios que são diferentes ou vão contra a sociedade como um todo; é isso que toda sociedade democrática aspira, que o Estado representa seus interesses.

De acordo com José (2007), isso não significa que, se o Estado representa o Interesse Geral, ele estará isento de conflitos, uma vez que uma tomada de decisão apelativa ao Interesse Público pode afetar outros cidadãos que acham que seus interesses não estão sendo levados em consideração e um problema de solução

difícil. Um exemplo dessa situação colocada pelo autor pode ser:

[...] a construção de um viaduto, onde o Governo pode argumentar Interesse Público pela construção desta obra, que afirma economizar tempo, e ter mais rotas do transporte público, etc., tudo isso argumenta o benefício da cidadania, mas os proprietários de determinadas empresa se opõem a este trabalho porque consideram que seus interesses estão sendo afetados (JOSÉ, 2007, p.65).

Na explicação do autor, os governantes não podem agir de acordo com as demandas do cidadão, sem cumprir as normas e principalmente as constitucionais, pois suas ações devem ser limitadas pelas leis constitucionais. Por isso, é importante que os conceitos de interesse público sejam incorporados às leis.

Para Pietro (2008), a relação de interesse público e interesse privado cria situações em que a eficiência pública é comparada à eficiência privada, mas a lógica do mercado em interesse privado impõe o critério pelo qual o que conta é ganho econômico e o que importa para Interesse público é bem-estar social. Da necessidade de controlar as falhas do mercado (Monopólios, Falta de Informação, etc.) surge o regulamento, cujo objetivo é promover o Interesse Público.

Segundo Pietro (2008, p.64) “A teoria da regulação foi estudada a partir de duas abordagens. Por um lado, há a teoria do interesse público e, por outro, a teoria do interesse privado ... O primeiro, de natureza normativa, baseia-se naquilo que o Estado deve “buscar”, ou seja, acima de tudo, o bem-estar social e não leva em consideração os desvios presentes na prossecução do objetivo, por exemplo, da burocracia ou bem do regulador. A regulamentação estudada do ponto de vista de interesse público é considerada a parte tradicional da teoria da regulação.

Por outro lado, Pietro (2008) explica que, se o interesse público for concebido como consistente e compatível com uma situação que seja benéfica para todos, ela se tornará a norma ética suprema, cujo emprego sempre aludirá aos objetivos moral fundamental da sociedade civil, o que exigirá para alcançar um processo de comparação entre o melhor para "o público" e o menos bom ou bom apenas para uma parte dele. Em outras palavras, quando as vantagens resultantes de uma atividade administrativa são distribuídas igualmente entre todos os membros da comunidade, a melhor situação possível será obtida.

Segundo Pires (2005), isso não significa necessariamente que todos os homens tenham direito a benefícios idênticos ou iguais, significa que todos uma pessoa deve receber o que é justo - dando a cada um o que corresponde - por mais modesto que isso possa ser comparado a que os outros recebem. Quando todos se beneficiam no devido tempo.

Frota (2005) discorre que:

[...] Consequentemente, o Estado pode ou não declarar qualquer atividade da empresa no interesse público. Se não o definir e, em vez disso, aplicar apenas determinadas condições, essa será a medida da sua intervenção. Este é o significado essencial do interesse público. Obviamente, não há doutrina ou unanimidade em relação a seu conteúdo e objetivos morais finais, mas essa discordância não diminui o conceito (FROTA, 2005, p. 39).

Nesse caso, segundo o autor, podemos afirmar que o interesse público é um princípio essencial do sistema político e um conceito básico de ação político-administrativa, principalmente porque deve ser definido pelas instituições públicas de decisão normativa e executiva, satisfazendo as necessidades ou as expectativas da comunidade, especificadas dentro do escopo de competência proporcionado pela constituição e pela lei, sejam concebidas e executadas através do devido processo, com

a participação da comunidade e dos segmentos sociais envolvidos, e evitem conflitos de interesses.

Portanto, em resumo, o interesse público será aquele que for resolvido em uma decisão política governamental - nacional, regional ou municipal - e também na esfera legislativa e jurisdicional, que satisfaça plenamente os interesses da comunidade envolvida, concebida e executada por meio de procedimentos, entidades jurídicas pré-estabelecidas, com a participação dos governados, e cujo objetivo final seja evitar conflitos políticos, religiosos, econômicos, sociais e culturais e melhorar o bem-estar da população ou segmentos destes.

2.1. Administração Pública

A preocupação do homem com sua própria conservação, a garantia de uma vida melhor, o desejo de livrar-se das ameaças das guerras e o não querer depender somente das leis da natureza impulsionaram, segundo Hobbes (2009, p. 61), todos a abdicarem de sua "liberdade total", do estado de natureza, consentindo com a concentração deste poder nas mãos de uma única pessoa:

[...] Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim *civitas* (HOBBS, 2009, p. 62).

Portanto, observa-se o surgimento de um Estado para todos, através de um pacto previamente estabelecido, com funções específicas de proteger, legislar, julgar e realizar o bem comum. E para que isso ocorra o Estado deverá utilizar-se da Administração Pública que segundo Kohama (2010, p.9), é o aparelhamento preordenado à realização de seus serviços, objetivando a satisfação das necessidades coletivas.

Ao longo do tempo, as formas de administrar sofreram modificações importantes. Um dos que contribuíram de forma decisiva para essa evolução foi o sociólogo alemão Weber (2004, p. 526) ao abordar, na obra *Economia e Sociedade*, os aspectos que relacionam o Estado à dominação: “O Estado, do mesmo modo que as associações políticas historicamente precedentes, é uma relação de dominação de homens sobre homens, apoiada no meio da coação legítima (quer dizer, considerada legítima) ”.

Portanto, a busca pela compreensão dos fundamentos da autoridade, levou o sociólogo Max Weber, à uma construção teórica e de procedimentos metodológicos considerando tipos ideais, estabelecendo uma tipologia para ações sociais que caracterizam as relações de poder na sociedade, identificando formas diferentes de dominação que contribuíram fortemente na elaboração dos modelos de administração patrimonial, burocrático e gerencial, este último considerando uma derivação dos dois primeiros por preservar premissas existentes naqueles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na aplicação de políticas públicas influenciam diferentes interesses que podem ser resumidos em público, que, como já foi dito, representam os de todos os cidadãos e particulares que representam interesses de alguns grupos, que podem ser empresas ou qualquer outro tipo de agrupamento e que esses interesses podem ser econômicos, políticos, ideológicos etc.

Para conciliar interesses públicos e privados, o Estado implementa políticas regulatórias, isto é, cria regras para que as

empresas que fornecem produtos e serviços não excedam seus lucros e mantenham a qualidade neles.

Conclui-se que, a defesa do interesse público é um bem jurídico de natureza coletiva, cuja propriedade pode ser exercida por um indivíduo ou pela comunidade perante qualquer órgão do Estado competente. Várias medidas melhoraram o acesso à defesa do interesse público: a ampliação da representação política, a correção de deficiências no funcionamento dos tribunais estaduais, o estabelecimento de órgãos de supervisão do trabalho do Estado, o fim do sigilo de atos emanados dos órgãos público. Assim, as políticas públicas implementadas devem levar em consideração todos os atores, mas o interesse geral ou público deve prevalecer.

REFERÊNCIAS

- ABOUD, Alexandre. **Princípio da supremacia do interesse público sobre o privado: destruição, reconstrução ou assimilação?** Revista Jurídica Consulex. Ano XXII. N° 267. Ano 2008. p. 63
- ÁVILA, Humberto. **Teoria dos Princípios**. 9ª ed. Editora Malheiros. São Paulo, 2009.
- FROTA, Hidemberg Alves da. **O princípio da supremacia do interesse público sobre o privado no direito positivo comparado: expressão do interesse geral da sociedade e da soberania popular**. Revista de Direito Administrativo. V. 239, p. 62-63, jan/mar. Ano 2005.
- GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 11ª edição. Editora Saraiva. São Paulo, 2006.
- GUEDES, Ricardo Catunda N. **Supremacia do interesse público sobre o interesse privado em face dos direitos fundamentais**. Revista Mestrado em Direito. Osasco. Ano 7, n° 1, 2007.
- HOBBS, Thomas (2009). **Leviatã. Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. (Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva). 3.ed. São Paulo: abril, Cultura.
- JOSÉ, Afonso da Silva. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 28ª edição. Editora Malheiros. São Paulo, 2007.
- KOHAMA, Hélio (2010). **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **O princípio da supremacia do interesse público: sobrevivência diante dos ideais do neoliberalismo**. Revista Jam - Jurídica. Ano XIII, n° 9, setembro, 2008.
- PIRES, Maria Coeli Simões. **Direito adquirido e ordem pública: segurança jurídica e transformação democrática**. Editora Del Rey. Belo Horizonte, 2005. p. 593.
- WEBER, Max (2004). **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. v. 2. Brasília: UnB, 2004.

REFLEXÕES SOBRE O PERFIL DOS ALUNOS DA EJA

Lídia dos Santos Ferreira ⁴

RESUMO

Em um mundo impulsionado pela tecnologia e pelas novas demandas do ser humano em termos de processos de aprendizado e aquisição de conhecimento, o novo perfil do aluno da Educação de Jovens e Adultos -EJA do século XXI destaca os paradigmas de complexidade, na abordagem de um aluno de a nova era. Os estudantes devem profissionalizar e tecnificar seus estudos (adquirir novas e melhores estratégias de aprendizado), se quiserem ter sucesso acadêmico. Este estudo apontou que os professores em seus métodos de trabalho não podem continuar com técnicas de tentativa-erro, apresentar técnicas que são eficazes e eficientes para a formação do educando. Este artigo oferece uma visão abrangente e estruturada dos estudantes da EJA desta geração. A visão, multidimensional e multinível, que deve ser trabalhada em sala de aula, deve ser levar em consideração essa geração formada por jovens entre 18 e 30 anos que cresceram cercados por tecnologia, consumo e publicidade. Trabalhar com novos recursos que caracterizam essa geração. O estudo teve por objetivo traçar o novo perfil dos alunos da EJA nesta nova sociedade do conhecimento.

Palavras-chave: EJA. Conhecimento. Paradigma Educacional.

ABSTRACT

In a world driven by technology and the new demands of the human being in terms of learning processes and knowledge acquisition, the new student profile of 21st Century Youth and Adult Education highlights the paradigms of complexity in addressing a student of the new age. Students must professionalize and technify their studies (acquire new and better learning strategies) if they are to succeed academically. This study pointed out that teachers in their working methods can not continue with trial and error techniques, present techniques that are effective and efficient for the formation of the student. This article provides a comprehensive and structured overview of EJA students of this generation. The multidimensional, multilevel vision that needs to be worked out in the classroom should be taken into consideration by this generation of 18- to 30-year-olds who grew up surrounded by technology, consumption and advertising. Work with new features that characterize this generation. The aim of the study was to trace the new profile of EJA students in this new knowledge society.

Keywords: EJA. Knowledge. Educational paradigm

1. INTRODUÇÃO

Aluno do passado, gerou um aprendizado em sala de aula com o professor lhe proporcionando uma construção de atividades motivacionais e ambientais que levaram à captura de ideias

⁴ Formação básica Centro Técnico Congregacional em Nilópolis; Formação de Professores - E.M José de A'lessandro; Graduação: Licenciatura em Geografia. Pós-graduação em Gestão Ambiental - UERJ. e

Mestrado em Ciência da Educação- Universidad Autónoma de Asunción.

com processos de heteroestruturação, autoestruturação e interestruturação do Conhecimento, agora enfrentamos um aluno em que, segundo Ávila (1997), em seu ensaio sobre as ideias da complexidade do mundo, o educando deve interpretar sua complexidade contemporânea de acordo com sua posição filosófica, sem ser influenciado pela posição e interpretação do professor como um ser autêntico e independente, não submisso.

Portanto, os novos requisitos de destaque para formação do aluno requerem: autoridade, diálogo, capacidade de participar da motivação e autoestima estabelecidos pelo novo perfil do aluno do século XXI, estão sendo desenvolvidos em um mundo onde predominam os critérios pessoais e é estabelecido como padrão de comportamento.

Conhecer o aluno virtual é, portanto, um requisito que contribui para gerar ambientes de formação de maior relevância e significado que respondem à grande diversidade de necessidades educacionais em nossos países. Portanto, é um trabalho justificado a partir de perspectiva social, porque na medida em que identificamos as implicações pedagógicas resultantes do

conhecimento deste aluno, a tarefa de convocar e reter aqueles que buscam maneiras de resolver suas necessidades.

É por isso que o perfil do aluno de hoje deve ser gerenciado em uma área de complexidade, onde o aluno tenha um pensamento independente, com capacidade de criticar e refletir. Para alcançar essa tarefa e perspectiva em nossos alunos, pesquisadores autorizados sugerem considerar uma mudança de pensamento e ação em direção a um ensino complexo, transdisciplinar e investigativo.

Assim, podemos pensar que as tecnologias se tornam um fator real de acesso e inclusão nos dois sistemas educacionais como em várias experiências informais de aprendizagem. Nessa perspectiva, devido à suposta possibilidade de conectividade em qualquer lugar da geografia, pode-se dizer o que realmente contribui para a redução da lacuna tecnológica.

2. PERFIL DO NOVO ALUNO DO SÉCULO XXI"

Neste mundo globalizado, cheio de conflitos étnicos, religiosos, raciais, financeiros, ecológicos, bioéticos,

geopolíticos e de todos os tipos, os estudantes do século XXI têm grandes desafios a enfrentar para os quais devem estar preparados, mas isso não pode significar que, em virtude dessa preparação, o aluno deve ser abandonado por seu próprio risco e em uma nova realidade educacional para ele ou que, pelo contrário, somos excessivamente paternalistas. Nenhum dos extremos é relevante, mas o rigor profissional e científico não está em desacordo com o calor humano da missão de ensino.” O rigor científico não pode compactuar com a rigidez humana” (COSTA, 2008, p.45)

Segundo Costa e Tamarozzi, (2008), as últimas tendências da educação e o mundo em mudança em que vivemos, exigem a construção de um novo perfil de estudante do novo século. Portanto, dissemos que:

[...] agora, a educação deve ser um processo, cuja ênfase está nos estágios que constroem a aprendizagem e não apenas no resultado final disso: a nota. Ou seja, agora importa que os jovens participem ativamente do questionamento, pesquisa e motivação na aprendizagem (COSTA e TAMAROZZI, 2008, p.48).

Conforme os autores, no mundo da complexidade, o sujeito é responsável por examinar, desproporcionalmente e entender

tudo relacionado ao escopo do objeto. Movendo dessa maneira, todas as propriedades e características do objeto para o sujeito; o conhecimento sendo produzido nesse contexto e estabelecendo grandes mudanças, porque o sujeito não terá mais a mesma percepção que tinha do objeto antes de estudá-lo.

Frigotto (2008) coloca que o homem é determinado pelo conhecimento que extrai do objeto; se não há determinação, é porque não havia conhecimento:

[...] é por isso que o aluno enfrenta o conhecimento, sob um foco de compreensão e análise da aprendizagem que possui uma série de parâmetros e segue uma série de diretrizes que a caracterizam. Quebrar uma série de pontos-chave que interagem de maneira sistemática e organizada (FRIGOTTO, 2008, p.54)

Assim, permitirá segundo o autor, que o educando possa chegar à veracidade do conhecimento que está adquirindo continuamente. A ideia que tinha antes de que os professores são as únicas fontes de conhecimento, que os alunos só recebem sem questionar o que lhes dizem, desaparece no contexto do aluno do século XXI.

Para Moll (2004), é importante conscientizar-se de que vivemos um

momento histórico de mudança. Novas tecnologias vieram para ficar. No entanto, alguns teóricos enfatizam que vivemos na "sociedade do conhecimento", onde, como também aprendemos, a quantidade abundante de informações não implica ou não significa que temos conhecimento:

[...] As informações são compostas de dados e o conhecimento é como esses dados são colocados em prática, como faz sentido e como uma aplicação direta à vida pode ser encontrada (MOLL, 2004, p.65).

Segundo o autor, isso, então, não é apenas típico da sala de aula, é aplicável a toda a vida. Aprendemos em todos os aspectos de nossa vida e em todos os momentos e como o novo perfil de crítica do aluno o leva a gerar uma nova episteme.

Conforme Prado e Reis (2012), é importante refletir sobre o que o aluno do novo século deve ter. Se sabemos que agora devemos ser, como estudantes, sujeitos ativos, com papéis principais, ligados a um contexto de renovação tecnológica contínua e sem as ideias tradicionais de educação não participativa. Com base nesses aspectos, podem ser destacadas as oito características consideradas no perfil do aluno do século XXI.

2.1. Características consideradas no perfil do aluno do século XXI

2.1.1. Protagonista de sua Aprendizagem

Segundo Prado e Reis (2012), os alunos se tornam sujeitos ativos. Aprender, portanto, torna-se um processo pessoal: interroga e questiona, é ativo, assume a responsabilidade de aprender, não espera que seja ensinado, nem que seja informado o que sairá no exame, vai além do necessário para ensinar conhecimento capaz de criticar o próprio conhecimento, que permite discernir quais são as informações principais e torná-las operacionais, que mostra o destino individual, social e global de todos os seres humanos na Terra como um núcleo formativo essencial da educação do futuro, em um mundo de complexidade

2.1.2. Autonomia no processo de aprendizagem

Hoje, não basta apenas saber muitas coisas, nem repetir o que é ensinado-aprendido segundo Zabala (2008). O aluno deve possuir a capacidade de se avaliar durante o processo de aprendizagem. Segundo o autor, deve fazer por ensaio, erro e acerto, portanto, executar esse processo perguntando a si mesmo: "Como estou

fazendo isso? Haverá uma maneira melhor? É quando ele é independente e motivado por ele mesmo a aprender.

Por outro lado, Santos (2003) explica que os sistemas sociais nos quais os alunos interagem são tão imprevisíveis em seu economismo irracional que são negados como seres humanos e, por sua vez, sentem o direito de negar qualquer compromisso com a sociedade em seus comportamentos e atitudes. Nesse ponto Freire (2000, p. 55) discorre que:

[...] O fundamental da formação do educando [...] é testemunhar nesta nova era, como professor, como empregador, como empregado, como jornalista, como soldado, cientista, pesquisador ou artista, como mulher, mãe ou filha, pouco importa, o meu respeito à dignidade do outro ou da outra. Ao seu direito de ser em relação ao seu direito de ter.

Segundo o autor, cada vez mais as experiências em diferentes setores vão influenciando na formação do aluno, em que eles querem romper os laços do conhecimento coletivo, com algum dever. Para muitos jovens, mesmo a noção de pátria perdeu espaço em seu vocabulário ativo, portanto não é uma herança de seu pensamento e espírito.

As experiências que a educação virtual oferece no mundo são relativamente recentes e ainda mais se restringirmos nosso olhar ao contexto em que os jovens estão inseridos. Ainda existem poucas referências para caracterizar o aluno virtual. Mas, as tecnologias continuam presentes no mundo educacional e, embora a desconfiança e o medo persistem, ou simplesmente a indiferença ao seu uso, ganham gradualmente mais espaço em instituições dedicadas a processos de formação.

2.1.3. Capacidade de diálogo e trabalho em equipe:

O aluno deve adquirir segundo Gadotti e Romão (2011), uma capacidade de ouvir, respeitar e tolerar e uma grande capacidade de crítica em relação a outra pessoa (colegas de classe, professor). Isso reforça a tolerância em relação à diversidade de critérios e opiniões. Nas mãos de um novo tipo de educação e ensino no nível da sociedade e do planeta está a formação gradual de cidadãos conscientes de seu verdadeiro papel.

Não são “conversas” extradocentes, conforme coloca Gadotti e Romão (2011), nem tópicos inseridos entre os conteúdos que conquistarão esse novo ser humano,

mas uma reconstrução integral da mentalidade pedagógica, uma reconstrução dos conteúdos da perspectiva do comprometimento e da necessidade humana planetária de pensar em tudo através do cuidado do mundo em que vivemos. Pouco será válido fora desta perspectiva de formação.

2.1.4. Capacidade de participação:

A atitude apresentada de inúmeros questionamentos segundo Barbosa (2009) faz parte deste novo perfil de aluno, às vezes um tanto agressiva na forma de participação, sempre questionando seus professores, colegas de classe, reações às opiniões dos outros com respeito, atitude crítica ao que dizem os textos.

Para Gadotti e Romão (2011), dessa forma, o aluno se envolve mais em seu processo de ensino-aprendizagem. Essa capacidade recursiva permite que eles subam e evoluam, se enriquecem de seu ambiente, a fim de alcançar competências que lhes permitam estar sempre na presença de qualquer contingência em condições de desenvolver suas próprias estratégias. Também lhes permite ter ferramentas para avançar não apenas profissionalmente, mas como seres humanos.

2.1.5. Curiosidade e Interesse em Pesquisa:

Para Moll (2004), este aluno do novo século não podem ser apenas consumidores de conhecimento de livros, professores, Internet, entre outros. Deve estar ciente, nesse grau, de que pode gerar novos conhecimentos a partir do conhecimento adquirido. Também é entendido como um conjunto organizado de conhecimentos, a fim de conhecer a verdade dos fatos, e deve-se entender que é um processo contínuo de busca de conhecimento.

Assim como pode promover uma abordagem entre professor e aluno e entre seus pares. A facilitação da comunicação e o acesso às informações mais extensas e atualizadas são as duas grandes vantagens que essas tecnologias colocam ao serviço do aluno de hoje.

Prado e Reis (2012), A globalização e o crescimento levaram ao progresso e desenvolvimento de tecnologias e, especialmente, na área educacional, o que significa que, no mundo de hoje, os estudantes e o resto da sociedade precisam aprender a usar as ferramentas que permitem dominar as habilidades de aprendizagem essenciais para a vida

cotidiana e a produtividade no campo do trabalho, por isso há muitos desafios na preparação acadêmica e pessoal que devem ser enfrentados para construir novos conhecimentos e tornar-se estudantes efetivos de A sociedade atual.

Essa nova educação transcende as salas de aula e, por sua vez, transcende os valores e costumes de uma sociedade em mudança e exigente, que muitas vezes é aprimorada por essas tecnologias.

2.2. O novo paradigma educacional

Para a Zabala (2008) a educação como elemento fundamental para o desenvolvimento das sociedades passou por uma série de mudanças, novos paradigmas educacionais e transformações resultantes da globalização, que criaram necessidades específicas que a educação deve atender para se adaptar a um ambiente em que a única constante é a mudança.

Conforme Moll (2004), tudo isso leva a deduzir que a educação é obrigada a mudar de suas bases para obter junto aos estudantes e no resto da sociedade uma formação integral e, como parte dela, a capacidade de aprender a aprender, a fazer, a viver, a viver juntos e entender. Vale

ressaltar que hoje uma pessoa educada deve ser acima de tudo, flexível e possuir habilidades para se adaptar a novas situações, adquirir novos conhecimentos e questionar velhos paradigmas, a fim de sobreviver e enfrentar os desafios do mundo de hoje.

Frigotto (2008) fala sobre todas essas mudanças, é necessário que o aluno tenha a capacidade de aprender e se adaptar todos os dias ao novo ambiente, em seu poder de adaptação, desenvolvendo habilidades que lhe permitam pesquisar, analisar, integrar e usar informações de maneira contínua e interdependente.

[...] A sociedade em geral precisa se adaptar e funcionar em um contexto de mudança contínua, que responda aos desafios da evolução da tecnologia, cultura e sociedade; o processo educacional deve ser redefinido, buscando promover a participação ativa e promover os fundamentos para sua autorreflexão (COSTA E TAMAROZZI, 2008, p. 55).

Costa e Tamarozzi, (2008), explica que a inteligência do ser humano não está na capacidade de resolver conflitos que surgem, mas na capacidade de se adaptar a um mundo compartilhado e em mudança. A aprendizagem do novo século deve ser focada na criação de novos conhecimentos

que permitam ao aluno da EJA projetar em situações reais e dinâmicas.

Para Haddad e Di Pierro (2000), esse novo paradigma educacional enfoca o aluno como um elemento ativo no processo de ensino-aprendizagem, a fim de desenvolver as habilidades necessárias para ter sucesso em seu desempenho pessoal e profissional; além disso, a educação deve ser orientada na motivação, resolução de problemas, trabalho colaborativo, trabalho em equipe e baseado em projetos definidos que constituem um suporte para o crescimento dos alunos.

Levando em conta todas essas mudanças, deve-se dizer que, ao visualizar novamente o perfil do aluno do século XXI, ele deve ser orientado a ser responsável por seu próprio processo de aprendizagem, tornar-se um indivíduo participativo e colaborativo, capacidade de autorreflexão e gerador de conhecimento.

[...] O aluno deve fortalecer características claras de liderança e talento humano, não porque você tem a qualidade de "arrastar" as pessoas para a consecução de objetivos, mas porque você tem a qualidade de integrar equipes de trabalho altamente comprometidas, onde cada pessoa sabe o que merece dos outros e garante que outras pessoas recebam isso (MOLL, 2004, p.49).

Para o autor, essas situações de liderança vão favorecer onde cada pessoa conhece e compartilha objetivos pessoais e profissionais. Tudo isso deve ser unificado em um profissional que tenha uma visão integral de situações e coisas, uma pessoa que tenha uma visão tão ampla que integre as visões de toda a equipe de trabalho e, por exemplo, ética e retidão, Ser modelo e transmitir segurança e garantir resultados para a organização, sua equipe de trabalho, sua família e ele em seu desenvolvimento estrutural.

Esse aluno da EJA deve criar ambientes onde o acesso à informação esteja disponível, em poucas palavras, que permita um véu de transparência para que cada um possa conhecer as atividades básicas de seu ambiente e, assim, propor projetos de melhoria de acordo com sua visão abrangente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos esses aspectos justificam o estudo do aluno virtual da EJA, pois, do contrário, existe o risco de não se conseguir um uso real e adequado das tecnologias, com a terrível consequência de restringir seu uso àqueles que apresentam os traços de personalidade apropriados para ele, ou

simplesmente usá-los de tal maneira que, em vez de convidar a viver a aprendizagem de outra forma, ou se tornem um fator que desmotiva as diversas possibilidades de aprendizagem que possam transcender o relacionamento com um professor na sala de aula.

Conhecer o aluno virtual é, portanto, um requisito que contribui para gerar ambientes de aprendizagem de maior relevância e significado que respondem à grande diversidade de necessidades educacionais em nosso país. Portanto, é um trabalho justificado a partir da perspectiva em contribuir para a formação desse novo aluno, pois, na medida em que identificarmos as implicações pedagógicas resultantes do conhecimento desse aluno, será facilitada a tarefa de convocar e reter aqueles que buscam maneiras de resolver suas necessidades.

REFERÊNCIA

- AVILA F., 1997. [Http://www.oei.org.co/sii/entrega17/art07.htm](http://www.oei.org.co/sii/entrega17/art07.htm) Complexidade - Ideias sobre a complexidade do mundo ... Professor da UNERMB.
- BARBOSA, M. J. **Reflexões de educadoras/es e educandas/os sobre a evasão na escolarização de jovens e adultos.** In M. A. da Aguiar (org.), J. Paiva; M. J. Barbosa & W. B. Ferreira. *A educação de jovens e adultos: o que dizem as pesquisas* (pp. 37-74). 2009.
- COSTA, Renato Pontes; TAMAROZZI, Edna. **Educação de Jovens e Adultos.** Curitiba: IESDE Brasil, 2008.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos.** São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- FRIGOTTO, G. **A educação e a formação técnico-profissional frente à globalização excludente e o desemprego estrutural.** In SILVA, L. H. (org.) *A escola cidadã no contexto da globalização.* 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. *Educação de jovens e Adultos: teoria, prática e proposta.* 12. Ed. São Paulo: Cortez: 2011.
- HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. *Escolarização de jovens e adultos.* São Paulo ANPEd, *Revista Brasileira de Educação*, n. 14, mai.-ago. 2000, p. 108-130.
- MOLL, Jaqueline org. **Educação de Jovens e adultos.** Porto Alegre: Mediação, 2004.
- PRADO, Di Paula Ferreira; REIS, S. M. A. de O. **Educação de Jovens e Adultos: O que revelam os sujeitos?** XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino - UNICAMP - Campinas - 2012.
- SANTOS, M. L. L. **Educação de jovens e adultos: marcas da violência na produção poética.** Passo Fundo: UPF. 2003.
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar.** trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: ArtMed, 2008.

VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

Lucinete Rodrigues De Oliveira⁵

RESUMO

Atualmente, os processos escolares têm sido afetados por fenômenos sócio-históricos, políticos e culturais de vários tipos: transformações locais e regionais de grupos e identidades, segmentação social, migrações e outros. Intimamente relacionado a esses processos, os fenômenos da diversidade cultural e linguística tornaram-se o foco de atenção nos debates atuais sobre a escola e seu papel inflexível como um espaço para inclusão de diversidade. O principal objetivo deste artigo é destacar a importância de estudos sobre variações linguísticas, uma vez que o contexto escolar constitui um espaço privilegiado de apresentação da diversidade linguística.

Palavras-chave: Variações Linguísticas. Contexto Escolar. Aprendizagem.

ABSTRACT

Currently, school processes have been affected by socio-historical, political and cultural phenomena of various types: local and regional transformations of groups and identities, social segmentation, migrations and others. Closely related to these processes, the phenomena of cultural and linguistic diversity have become the focus of attention in current debates about school and its inflexible role as a space for inclusion of diversity. The main objective of this paper is to highlight the importance of studies on linguistic variations, since the school context is a privileged space for the presentation of linguistic diversity.

Keywords: Linguistic Variations. School context. Learning.

1. INTRODUÇÃO

Alguns estudiosos da língua, que consideram que lidar com as crenças ou opiniões dos falantes sobre as diferentes formas de fala que os cercam não é uma tarefa da ciência e que, conseqüentemente, não há necessidade de ser um linguista para estudá-los, eles subordinaram constantemente estudando atitudes linguísticas.

Felizmente, há quem tenha uma opinião diferente e tenha prestado atenção a essas questões com uma perspectiva científica. Assim, estudos sobre aprendizagens linguísticas tornaram-se parte fundamental da sociolinguística desde a década de 1970 e, desde então, análises desse tipo são consideradas essenciais. para a compreensão do aspecto social da língua.

Graças a eles, entenderam as razões sociais e culturais que motivam aspectos da variação Linguística em diferentes contextos da vida social. Aspectos como prestígio e poder são refletidos na opinião de alguns oradores sobre como falar sobre outros ou restrições ao uso de seu idioma em contextos particulares. A sociolinguística interacional trabalhou duro para interpretar esses fenômenos e sempre chegou à conclusão que é realmente uma coerção política e sociocultural que determina o

⁵Licenciatura Plena em Letras. Bacharelado em Direito. Pós-Graduação em Língua Portuguesa. Mestrado em Ciências da Educação.

que, quando e como falamos, muitos às vezes deixando de lado nossas próprias ideias sobre como fazê-lo e aceitando maneiras que nos excedem e exercem coerção sobre nós.

Nesse sentido, aqueles que assumem a tarefa de realizar um estudo sociolinguístico deve ter em mente a importância de explorar as variações linguísticas dos falantes, para contribuir de uma perspectiva qualitativa para a compreensão das motivações da variação e, em alguns casos, das tendências da mudança linguística em contextos de contato sociocultural.

2. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

A variação linguística é entendida como o uso da linguagem condicionada por fatores geográficos, socioculturais, contextuais ou históricos. A maneira como os falantes usam um idioma não é uniforme, mas varia de acordo com suas circunstâncias pessoais, o tempo e o tipo de comunicação em que estão envolvidos. Dependendo do fator Bortoni (2005) coloca que que determina o uso diferente da mesma língua, vários tipos de variações são considerados: variação funcional ou diafásica, variação sociocultural ou diastrática, variação geográfica ou diatópica e variação histórica ou diacrônica.

Segundo Dias (2001), com o nascimento da sociolinguística nas décadas de 50 e 60 do século XX, destaca-se a importância da variação linguística, embora a geografia linguística já tenha abordado no século XIX o estudo de dialetos ou variedades dialéticas. Existem inúmeras obras que mostram a variedade de dialetos dentro da unidade linguística e cultural. Também são inúmeros os trabalhos sobre a história da língua que descrevem a variação que uma língua experimentou ao longo dos séculos. Por outro lado, estudos em análise do discurso destacam a projeção da forma que um texto adquire: seu objeto de estudo é precisamente o uso linguístico determinado pelas variáveis contextuais.

De qualquer forma, os estudos que inter-relacionam os diferentes tipos de variedades são desenvolvidos no âmbito da sociolinguística. Na análise de variação, o conceito de variável linguística é usado como uma unidade de análise. Uma variável linguística. É uma unidade da língua (fônica, lexical, gramatical, discursiva) na qual os falantes diferem de acordo com variáveis sociais como idade, sexo, nível sociocultural, local de origem ou grau de instrução.

Por outro lado, na sociolinguística moderna, há uma certa mudança na percepção e explicação da variação: de conceber a linguagem como um sistema de uma determinada área geográfica, da qual derivariam os usos das

outras áreas, que implica conceber todas as realizações linguísticas como dialetos ou variedades geográficas da mesma língua.

Em relação aos tipos de variação, distinguem-se as variações determinadas pelas características pessoais da pessoa que usa a linguagem e, por outro lado, as variações condicionadas pelos fatores de contexto:

2.3. Variantes Linguísticas

2.3.1. Variação Dialetal

Bagno (2002), em seus estudos sobre variação linguística, sustenta que qualquer língua que seja, em toda a sua amplitude, não é um sistema uno, invariado, rígido. Na realidade, toda língua, quer sirva a uma grande nação consideravelmente extensa e muito diferenciada cultural e socialmente, quer pertença a uma pequena comunidade isolada de apenas poucas dezenas de indivíduos, é um complexo de variedades, um conglomerado de variantes.

Toda língua comporta variações de duas ordens: em função do falante e em função do ouvinte. A primeira ordem pertence às variantes que se podem chamar dialetais em sentido amplo: variantes espaciais (dialetos geográficos), variantes de classe social (dialetos sociais ou diastráticos), variantes de grupos de idade

(dialeto etários), variantes de sexo (dialeto masculino e feminino), assim como variantes de gerações (variantes diacrônicas). Na segunda ordem de variações incluem-se as variantes que, segundo recente sugestão, diremos de registro: variantes de grau formalismo, variante de modalidade (falada e escrita) e variantes de sintonia (ajustamento do emissor ao receptor). Tanto as variações da primeira ordem como as da segunda se superpõem e se entrecortam de diversas maneiras, do que resulta uma situação extremamente complexa, mesmo quando nos limitamos à observação da língua de um só indivíduo.

Dentre as variantes de registro, as duas modalidades que ocorrem nitidamente em sociedade letrada, a fala e a escrita comportam cada uma toda uma escala de graus de formalismo. A amplitude dessa escala varia, evidentemente, de sociedade para sociedade, e nem sempre há limites nítidos entre os diversos níveis que se pode reconhecer.

2.1.1. O que é a lingua(gem)

Filósofos, psicólogos e linguistas frequentemente salientam que é a posse da

linguagem o que mais claramente distingue o homem dos animais.

Conforme Sapir (1929), a linguagem é um método puramente humano e não instintivo de se comunicarem ideias, emoções e desejos por meio de símbolos voluntariamente produzidos. Tal definição apresenta alguns defeitos. Por mais que seja nossa concepção dos termos ideia, emoção e desejos, parece claro que há muito que se pode comunicar pela linguagem e que não é coberto por nenhum deles; particularmente ideia que é inerentemente impreciso. Por outro lado, há muitos sistemas de símbolos voluntariamente produzidos que só consideramos linguagens no que nos parece um sentido amplo ou metafórico da palavra linguagem. Por exemplo, o que popularmente se conhece hoje por linguagem corporal – fazendo uso de gestos, posturas, olhares etc. – parece satisfazer a este ponto da definição da Sapir. Se se trata de um sistema puramente humano e não-instintivo, já é uma questão aberta a dúvidas. Mas também, há como questionar se as línguas, corretamente assim chamadas, são puramente humanas e não-instintivas. Este é o principal ponto a se considerar na definição de Sapir.

Bloch e Trager (1942) escreveram que uma língua é um sistema de símbolos vocais arbitrários por meio dos quais um grupo social se coopera. Coloca toda a sua ênfase na função social; apresenta uma visão bastante restrita do papel da linguagem na sociedade. A definição desses linguístas difere da de Sapir na medida em que salienta a arbitrariedade e explicitamente restringe a linguagem à língua falada. No que tange às línguas naturais, há uma estreita ligação entre língua e fala. Logicamente esta pressupõe aquela: não se pode falar sem usar a língua, isto é, sem usar uma determinada língua.

Hall (1968) nos diz que a linguagem é a instituição pela qual os humanos se comunicam e interagem uns com os outros por meio de símbolos arbitrários orais-auditivos habitualmente utilizados. Dentre os pontos a considerar aqui, primeiramente, está o fato de que são introduzidos nesta definição os fatores comunicação e interação, e, em segundo lugar, o fato de que o termo oral-auditivo pode ser tomado a grosso modo como um equivalente de vocal, diferindo apenas na medida em que oral faz referência ao ouvinte bem como ao falante, isto é, ao receptor bem como ao emissor dos sinais que o identificam como enunciados

linguísticos. Hall, como Sapir, trata a linguagem como instituição puramente humana.

Robbins (1979), não oferece uma definição formal de linguagem; com razão ele aponta que tais definições tendem a ser triviais e a não trazer grande informação, a menos que pressuponham alguma teoria geral da linguagem e da análise linguística. Entretanto, ele lista e discute uma série de fatos mais salientes dos quais se deve dar conta em qualquer teoria da linguagem que se queira levar a sério. O autor ressalta que as línguas não são sistemas e símbolos, quase totalmente baseados em convenções puras ou arbitrárias, enfatizando, contudo, sua flexibilidade e adaptabilidade. É possível que não haja incompatibilidade lógica entre a visão de que as línguas são sistemas de hábitos e a visão expressa por Robins.

De acordo com Lyons (1987), é concebível que um sistema de hábitos venha a se alterar com o tempo, respondendo às mudanças nas necessidades de seus usuários. Porém o termo hábito não é comumente associado ao comportamento adaptável.

Segundo Chomsky (1973), ao contrário das outras definições de linguagem, pretende abranger muito mais que as línguas naturais. Para ele, todas as línguas naturais são, seja na forma falada, seja na escrita, linguagens, no sentido de sua definição: uma vez que (a) toda língua natural possui um número finito de sons (e um número finito de letras em seu alfabeto), considerando que tenha um sistema alfabético para a escrita; e (b), embora possa haver um número infinito de sentenças distintas na língua, cada sentença pode ser representada como uma sequência finita desses sons (ou letras).

Em Lyons (1987), Chomsky acredita e vem enfatizando cada vez mais esse fato em seus trabalhos mais recentes, que não só tais propriedades estruturais realmente existem, mas que são de tal forma abstratas, complexas e altamente específicas quanto a seus propósitos, que não poderiam absolutamente ser aprendidas a partir do nada por uma criança às voltas com o problema da aquisição de sua língua materna. Devem ser de alguma forma conhecidas pela criança, antes e independentemente de sua experiência com qualquer língua natural, sendo usadas no processo de aquisição da linguagem. É por

manter esse ponto de vista que Chomsky se diz ser racionalista, ao invés de empirista.

Pode-se observar que a definição chomskiana de linguagem apresenta contraste com as outras definições citadas, tanto no etilo quanto no conteúdo. Não menciona a função comunicativa das línguas, naturais ou não; não diz nada sobre a natureza simbólica dos elementos ou de suas sequências. Seu objetivo é chamar a atenção para as propriedades puramente estruturais da linguagem e sugerir que tais propriedades podem ser investigadas numa perspectiva matematicamente precisa.

As definições citadas e brevemente discutidas serviram para introduzir algumas das propriedades que alguns linguistas consideraram como traços essenciais das línguas tais quais as conhecemos. A maioria deles, de acordo com Lyons (1987), adotou a visão de que as línguas são sistemas de símbolos projetados, por assim dizer, para a comunicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um mundo onde a diversidade está sendo assumida como um valor

essencial - não sem obstáculos, certamente - a presença de várias línguas na mesma comunidade, seja local, regional ou nacional, deve ser aceita e defendida a todo custo. Tanto para a gestão dessa realidade quanto para seu estudo coerente, é necessário considerar o contexto escolar como uma unidade de trabalho, com toda a realidade que elas implicam.

Somente um olhar empírico detalhado, que analisa as línguas e as variedades de dialetos em detalhes sociais e linguísticos exercidos na comunidade escolar que as utilizam, modelando os resultados e examinando o que têm em particular e em geral, permite considerar essas questões em suas dimensões justas, sem fazer julgamentos prévios que exagerem ou minimizem os problemas e efeitos no que diz respeito à variação linguística, uma vez que o fio de um discurso homogêneo, caracterizado por uma distância comunicativa própria e, em ocasiões, altamente formalizadas e até artificiais, isso pode causar incidentes no múltiplas variações que a linguagem oferece em seus aspectos sociais, geográficos e comunicativo para, assim, trazer para a sala de aula a riqueza da linguagem.

REFERÊNCIAS

BAGNO, M. **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2002.

BORTONI, R. Stela Maris. **Nós chegemu na escola, e agora?** Sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. O estatuto do erro na língua oral e na língua escrita. In: GORSKI, Edair Maria; COELHO, Izete Lehmkuhl (orgs). **Sociolinguística e ensino: contribuições para a formação do professor de língua**. Florianópolis: EDUFSC, 2006.

BOURDIEU, P. **Cultural reproduction and social reproduction** Jn: KARABEL, I., HALSEY, A H. Power and ideology in education. New York: Oxford University, 2007.

CAPISTRANO, C. C. **Segmentação na escrita infantil**. São Paulo: Martins

CHOMSKY, Noam. (1973). **Linguagem e mente**. In novas perspectivas. 3ª Ed., Petrópolis: Rio de Janeiro.

DIAS, Ana Iorio. **Ensino da linguagem no Currículo**. Fortaleza: Brasil Tropical, 2001.

HALL, Jr. Robert A. (1968). **Linguistic and your language**. 2 ed. Ver. New York: Doubleday

LYONS, J. (1987). **Linguagem e linguística**. Editora Guanabara, Rio de Janeiro.

ROBBINS, R. H. (1979). **Pequena história da linguística**. Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1987.

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL COMO FORMAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Raimundo Costa Vale⁶

RESUMO

Um dos princípios fundamentais do poder público deve pautar pela Gestão Pública com Transparência. Para isso, com o objetivo de erradicar esse mal que afeta o país, essa prática deve ser gerada pelo comportamento deliberado de particulares que causa danos ao bem público e que se institucionalizou como modo de vida nos governos anteriores, que causa descontentamento social e descrédito das instituições públicas. O estudo realizado como parte da dissertação de mestrado: PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA: um estudo sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009, pelos municípios do Estado do Maranhão, procurou como objetivo descrever sobre a importância da transparência e controle social como formas de combate à corrupção. O estudo apontou que a partir da aprovação de leis Lei Complementar nº. 101/2000 e 131/2009 e a própria lei de acesso à informação, representou um marco regulatório para o País, uma vez que o Brasil deu um importante passo em seu itinerário de gestão e transparência pública. Assim, com a instituição da nova normativa o Brasil avançou na estabilização, democracia e na consolidação de sua relação com os cidadãos, fomentando a participação da sociedade no controle da gestão pública.

Palavras-chaves: Transparência. Gestão Pública. Controle Social.

⁶Letras e Ciências Contábeis (ambas pela Universidade Federal do Maranhão)

ABSTRACT

One of the fundamental principles of public power must be guided by Transparent Public Management. To this end, with the aim of eradicating this evil that affects the country, this practice must be generated by the deliberate behavior of individuals that causes damage to the public good and which was institutionalized as a way of life in previous governments, which causes social discontent and discredit of the people. public institutions. The study conducted as part of the master's thesis: TRANSPARENCY PORTALS: A study on the compliance of Complementary Law No. 131 of May 27, 2009, by the municipalities of the State of Maranhão, aimed to describe the importance of transparency and social control. as ways to combat corruption. The study pointed out that from the adoption of laws Complementary Law no. 101/2000 and 131/2009 and the law on access to information itself, represented a regulatory framework for the country, as Brazil took an important step in its management itinerary and public transparency. Thus, with the introduction of the new regulation, Brazil has advanced in stabilization, democracy and in the consolidation of its relationship with the citizens, fostering the participation of society in the control of public management.

Keywords: Transparency. Public Management. Social control.

1. INTRODUÇÃO

As diretrizes das políticas para erradicar a corrupção institucionalizada amparada pela Constituição Federal de

1988, em seu artigo 37, implica combater a impunidade e promover total transparência na gestão pública e aplicação efetiva dos mecanismos de controle social no País, assegurando que Estados e Municípios obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência favorecendo dessa forma a transparência.

Nesse contexto, essa política de transparência e anticorrupção desenvolvida com base na participação ativa dos setores sociais, com diálogos com os atores sociais, a fim de reunir as experiências em cada uma das regiões do país, é um processo que deixa um aprendizado importante, pressupõe a ação planejada e transparente, que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio, que permitirá enfrentar a corrupção, com base na mudança de comportamento de cada cidadão, das organizações sociais e do próprio governo, somente desta maneira, contribuirão para a construção de um "Estado transparente para viver bem".

Portanto, o grande fator diferenciador da LRF é a forma de estabelecer um novo padrão fiscal para o país, levando em consideração o ponto de

vista comportamental, a Lei Complementar visa antes de tudo, disciplinar o comportamento do gestor público, de acordo com os princípios éticos e legal, ligados à administração com transparência, planejamento, equilíbrio financeiro, economicidade, produtividade, controle e responsabilidade. Seu principal objetivo é a gestão fiscal, conceito que ampliou em relação ao uso corrente do termo, pois incluiu nele aspectos relativos ao planejamento, ao orçamento e a programação financeira. O advento de uma lei estabelecendo matérias com essas preocupações corresponde a uma tendência mundial, que reflete positivamente nas ações da gestão pública, prioritariamente, nas áreas fiscais e de planejamento, proporcionando condições para o fortalecimento das mobilizações da sociedade civil, em busca do aprimoramento e controle social da gestão pública.

2. BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

Diante da necessidade de uma forma de controle que tornasse os instrumentos de planejamento efetivos e transparente, foi publicada em 04 de maio de 2000 a Lei Complementar 101-Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF). Essa Lei foi criada com o objetivo de fortalecer os mecanismos de planejamento criando controles e sistemáticas que favorecessem o resultado planejado. Essa intenção tinha como pano de fundo o equilíbrio fiscal dos entes da Federação (NASCIMENTO, 2006). Ressalta-se que essa Lei foi resultado de um longo processo de negociação entre todas as esferas de governo, resultando em um texto com alto grau de aceitação e legitimidade entre os governantes e parlamentares (SOUZA, 2006).

Em 04 de maio de 2000, entrou em vigor a lei complementar 101, conhecida como a lei de responsabilidade fiscal (LRF), que estabeleceu para as administrações públicas de todas as esferas o conceito de gestão fiscal responsável, envolvendo ação planejada e transparente: prevenção de riscos; equilíbrio das contas públicas; cumprimento de metas e de resultados; e obediência a vários limites, entre os quais se destacam os de gastos com pessoal e com o montante do endividamento. Segundo Luque e Silva (2004), a LRF é fundamental, pois ressalta a noção básica de que a atuação apropriada do setor público no desempenho de suas funções supõe a obtenção coerentemente administradas.

De acordo com Guedes (2001), a LRF é uma lei uma lei complementar, modalidade de diploma legal inserido no direito positivo brasileiro a partir da CF de 1967, de quórum privilegiado, tendo a incumbência de normatizar assuntos que a carta Magda transfere explicitamente para ela. Guedes (2001) argumenta ainda que a lei complementar é a matéria taxativamente prevista na Constituição Federal, a ela é reservada determinadas matérias cuja regulamentação obrigatoriamente será realizada por meio da lei complementar.

Machado e Reis (2008) corroboram, no sentido de destacarem que a Lei de Responsabilidade Fiscal, no trato do patrimônio público, como a sua própria denominação indica, dispõe sobre normas de comportamento ético que o gestor público deve ter diante do que lhe fora confiado.

De acordo com Nascimento e Debus (2002), a LRF traz uma nova noção de equilíbrio para as contas públicas: o equilíbrio das chamadas "contas primárias", traduzidas no Resultado Primário equilibrado. Significa, em outras palavras, que o equilíbrio a ser buscado é o equilíbrio autossustentável, ou seja, aquele que

prescinde de operações de crédito e, portanto, sem aumento da dívida pública.

A LRF, ao dispor sobre finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tem como objetivos: melhorar a qualidade das ações de gestão fiscal dos recursos confiados aos administradores públicos e coibir os abusos que provocam danos ou prejuízos ao patrimônio público (MATIAS, 2006, p. 303).

Silva (2004), afirma que a LRF está apoiada em quatro eixos: o planejamento, a transparência, o controle e a responsabilização que, em seu conjunto, são orientadores para a implantação do modelo de informações gerenciais, pois o planejamento e o controle são instrumentos fundamentais na geração de informações úteis para auxiliar o processo decisório e conseqüentemente melhorar os demais eixos: a transparência e a responsabilização.

A LRF padroniza os objetivos fiscais dos governos tornando possível a construção de um modelo de avaliação e prestação de contas aplicável genericamente. Considerada um ponto de inflexão na gestão fiscal, se configura como um instrumento regulador das contas públicas que tende a fortalecer o processo de

accountability (PAGLIARUSSI e LOPES, 2006).

Segundo Amorim (2009), a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma Lei Complementar de caráter nacional. O dispositivo em tela sofreu influências externas e internas. Observa-se a influência externa na adoção de práticas de gestão fiscais bem-sucedidas em outros ordenamentos jurídicos e até mesmo em organismos internacionais. Exemplifica-se isto com o Código de Boas Práticas para Transparência Fiscal, influenciado pelo Fundo Monetário Internacional. Internamente, a LRF coaduna-se com as reformas constitucionais, especialmente as emendas constitucionais da reforma administrativa e da reforma previdenciária.

A Lei complementar estabelece uma série de normas relativas à gestão fiscal do Estado incluindo todos os seus entes. Dentre esses procedimentos há algumas exigências de controles a serem adotados condizentes com as ideias descritas acima. Dentre esses controles podemos citar como principais o estabelecimento de metas de equilíbrio e endividamento (Art. 40 - LRF), os relatórios de prestações de contas (Art. 52 a 55 - LRF) e a exigência de coesão e critério técnico nas

informações apresentadas e nos valores planejados (Art. 4o - LRF).

Os dois principais documentos criados para controle, acompanhamento e prestação de contas pela LRF são o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, ambos abrangendo todos os entes da Federação, incluindo o Ministério Público (Art. 52 a 55-LRF).

De acordo com Albuquerque (2007), o primeiro Relatório deve ser publicado a cada bimestre, demonstrando os resultados das receitas e despesas, com previsão para os períodos seguintes, justificativas para limitações de empenhos e medidas adequadas em casos de frustração de receitas. O objetivo deste Relatório é demonstrar o equilíbrio fiscal. Já o Relatório de Gestão Fiscal, publicado a cada quatro meses, tem por finalidade apresentar as contas que possuem limites definidos pela LRF e as ações corretivas nos casos de extrapolação dos limites. Essas contas envolvem despesas com pessoal, dívidas, concessões e operações financeiras.

Diante do exposto acima e estudos correlacionados anteriormente, verifica-se que a LRF é uma Lei Complementar criada

com o intuito de regular o sistema público financeiro, abrangendo a União, Estados-Membros, Distrito Federal e os Municípios, e tem como novidade o fato de “responsabilizar especificamente a parte da gestão financeira a partir de um acompanhamento sistemático do desempenho mensal, trimestral, anual e plurianual”.

2.1. A Lei Complementar nº 131/2009

Sabe-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal se revelou como um relevante avanço para a gestão pública, principalmente no tocante à exigência da transparência na Administração Pública, quando tratou sobre “normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”. Nove anos após a edição da referida norma, a Lei Complementar nº. 131 de 27 de maio de 2009, foi aprovada, sendo editada para inovar e alterar dispositivos da Lei Complementar nº. 101/2000, ao “determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Estruturalmente, a Lei Complementar nº. 131/2009 alterou a dicção

do artigo 48, e acrescentou os artigos 48-A, 73-A, 73-B e 73-C à Lei Complementar nº. 101/2000, e passou a ser conhecida como Lei da Transparência. O artigo 48 passou a vigorar com as seguintes disposições:

Art. 48. Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

- I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
- III - adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A. (NR)

Enquanto que o artigo 48-A, trouxe a exigência de que todos os entes da Administração Pública deverão disponibilizar a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes às despesas, todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica

beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado e ainda referentes à receita, relacionada ao lançamento e recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários, *in verbis*:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

- quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

I - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Os artigos 73-A, 73-B e 73-C, trouxeram disposições sobre a aplicação da LRF, sendo que o 73-A dispôs sobre a legitimidade para proposição de denúncia junto ao Tribunal de Contas e Ministério Público pelo descumprimento das prescrições estabelecidas na Lei, dispondo que:

Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão

competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

O artigo 73-B tratou sobre os prazos para cumprimento das determinações referentes à liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União, no tocante às despesas e receitas, assim dispondo:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

- I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
- II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

O artigo 73-C estabelece as sanções

que deverão ser aplicadas àqueles entes que não cumprirem os prazos estabelecidos pelo artigo 73-B, dispondo que:

Art. 73-C. O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23.

Esclareça-se que quando a Lei Complementar nº. 131/2009 disciplina que todos os entes possuem o dever de disponibilizar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, o que ela pretende é determinar que tais informações sejam disponibilizadas na rede mundial de computadores, não obrigatoriamente em um Portal da Transparência, não obstante, levando em conta as boas práticas, é apetente que se concentre as informações em um só local.

A fim de orientar os entes federados na implementação das exigências da Lei Complementar nº. 131/2009, em 2010 fora editado o Decreto nº 7.185, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da

Federação, conforme orientação do artigo 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar no 131, de 2009.

O decreto, dentre outras questões, tratou de regulamentar o que deve ser entendido por “tempo real”, estabelecendo que significa que as informações devem estar disponíveis até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no sistema adotado pelo município, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento, além de outros conceitos, tais quais, sistema integrado, meio eletrônico que possibilite amplo acesso público e unidade gestora, conforme artigo 2º, §2º, *in verbis*:

Art. 2º. [...]

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - sistema integrado: as soluções de tecnologia da informação que, no todo ou em parte, funcionando em conjunto, suportam a execução orçamentária, financeira e contábil do ente da Federação, bem como a geração dos relatórios e demonstrativos previstos na legislação;

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao

seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual.

É o decreto, a fim de garantir um padrão de qualidade em relação a essas informações, quem elenca requisitos necessários e desejáveis que devem estar presentes nos sistemas através dos quais todos os entes, inclusive os municípios pequenos, devem disponibilizá-las. Questões como a possibilidade de armazenamento, importação e exportação dos dados disponíveis são obrigatórias, devendo constar essa opção no sistema, que também deve possuir mecanismos que garantam a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada, é o que dispõe o artigo 4º e 5º:

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem em requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - disponibilizar ao cidadão informações de todos os Poderes e órgãos do ente da Federação de modo consolidado;

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - possuir mecanismos que possibilitem a integridade, confiabilidade e disponibilidade da informação registrada e exportada.

Art. 5º O SISTEMA atenderá, preferencialmente, aos padrões de arquitetura e-PING

- Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico, que define conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Governo Federal, estabelecendo as condições de interação entre os Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Além do Decreto, em 2010, fora expedida a Portaria nº 548/2010, pelo Ministério da Fazenda, que trouxe outros dispositivos com o intuito de uniformizar os sistemas adotados por cada um dos municípios e estados da federação. De acordo com a Portaria, devem ser observados requisitos mínimos de segurança e contábeis que precisam ser seguidos pelos sistemas integrados de administração financeira e controle de cada ente da Federação, elencando os requisitos de segurança do sistema que devem ser observados, sendo eles:

Art. 2º O SISTEMA deverá possuir mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta.

§ 1º O acesso ao SISTEMA para registro e consulta aos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, com código próprio.

§ 2º O cadastramento de usuário no SISTEMA será realizado mediante:

- I - autorização expressa de sua chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e
- II - assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do SISTEMA.

§ 3º O SISTEMA deverá adotar um dos seguintes mecanismos de autenticação de usuários:

- I - código e senha; ou
- II - certificado digital, padrão ICP Brasil.

§ 4º Caso seja adotado o mecanismo a que se refere o inciso I do parágrafo anterior, o SISTEMA deverá manter política de controle de senhas.

Importante consignar que o acesso às informações relacionadas às ações de órgãos e entidades públicas é direito fundamental do indivíduo e dever do Estado, de acordo com o que enuncia o artigo 5º, XXXIII e artigos 37 e 216 da Constituição Federal. Ademais, a Lei de Acesso a Informação, lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, garantiu à sociedade o exercício de seu direito de acesso à informação, conforme disposto em seu artigo 3º:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

A aprovação de leis como a Lei Complementar nº. 101/2000 e 131/2009 e a própria lei de acesso à informação, representa um marco regulatório para o País, posto que o Brasil dá um importante passo em seu itinerário de gestão e transparência pública. Com essa nova realidade normativa, o Brasil avança na estabilização democrática e na consolidação de sua relação com os cidadãos, fomentando a participação da sociedade no controle da gestão pública. Sobre essa relação que se estabelece entre transparência, exercício da cidadania e da democracia, Pereira (2010, p.125) defende que:

A transparência na aplicação e prestação de contas é um dos fundamentos de uma República e da democracia. Significa o dever e a responsabilidade de prestar contas de seus atos aos cidadãos de forma voluntária. É a consciência republicana e democrática de que os governantes e autoridades são servidores públicos, e que acima deles estão os cidadãos, as leis e os valores morais da sociedade.

Pelo exposto se observa que as

legislações supracitadas contribuíram de modo relevante para o fortalecimento de uma gestão com transparência, ao lado disso, a exigência de um meio efetivo para a disponibilização das informações públicas ampliou a possibilidade de disponibilização de forma rápida e fácil, é o que Prado (2004) chama de Governo Eletrônico, é o que analisará a seguir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo compreendeu-se que um dos principais componentes para promover a transparência na gestão pública são: acesso à informação, controle social, ética e responsabilidade pública. Trata-se de um diálogo autêntico e responsável entre governo e sociedade, desenvolvido em um ambiente ético e confiável, para estabelecer compromissos voltados para o bem-estar comum e que, como processo, exige mudanças políticas, sociais e institucionais.

Entendeu-se como Controle Social da gestão pública os mecanismos ou meios de monitoramento e participação ativa de qualquer pessoa, individual ou coletiva, nos processos, ações e resultados desenvolvidos pelas instituições do Estado para a consecução de seus objetivos

A formulação da visão de gestão pública significa construir a imagem objetiva da gestão pública e identificar os caminhos que levarão a esse fim. Uma imagem objetiva é entendida como a situação ideal que se pretende alcançar. Portanto, a visão de gestão pública transparente é uma proposta que o governo deve visar para alcançar uma gestão pública articulada, eficiente e livre de corrupção e para alcançar essa visão, o princípio que guia a alocação de recursos deve ser também é a transparência.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Felipe Barbosa da Fonseca. **Análise da conformidade com a lei de Responsabilidade Fiscal no Rio de Janeiro.** Dissertação de Mestrado Profissionalizante em Administração, Faculdade de Economia e Finanças IBMEC - Programa de Pós Graduação e Pesquisa em Administração e Economia, 2007, Disponível em: www.ibmecrj.br/sub/rj/files/dissert.mestrado/adm-felipealbuquerque-out.pdf. Acesso em: 08/09/2012.

FURTADO, J. R. Caldas et al (2005). **O município e a lei de responsabilidade fiscal: em perguntas e respostas.** São Luís.

GUEDES, José Rildo de Medeiros (2001). **Comentários à lei de responsabilidade fiscal.** Rio de Janeiro: IBAM.

IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM ENTRE OS FATORES SOCIAIS DO DESENVOLVIMENTO

Lucinete Rodrigues de Oliveira⁷

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MACHADO JR., J. Texeira; COSTA REIS, Heraldo da. **A lei 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal**. Rio de Janeiro: Ibm, 2008, p. 14. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dcreto/d93872.htm decreto 93.872.>

MATIAS, Pereira, J. **Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão pública**. São Paulo: Saraiva, 2006.

NASCIMENTO, E. R.; DEBUS, I. **Lei complementar nº 101/2000: entendendo a lei de responsabilidade fiscal**. Brasília: ESAF, 2002.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **A Política do Superávit Primário. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**, 2006.

PAGLIARUSSI, Marcelo Sanches. LOPES, Venina de A. **Lei de Responsabilidade Fiscal e Eficácia dos Instrumentos Orçamentários: um Estudo Exploratório na Prefeitura de Vitória**. 6º Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 2006.

RESUMO

Com base na unidade dialética indissolúvel que existe entre a linguagem e a sociedade, a linguagem e o pensamento estabelecem, através da interpretação marxista dos princípios e leis da linguística como ciência independente, sua importância fundamental para esclarecer o problema social constituído por a natureza da essência da função social da linguagem, enquanto expõe algumas das críticas mais importantes, interpretações e soluções que diversas correntes linguísticas procuraram contribuir para esse problema. Ao mesmo tempo, analisa-se o surgimento da sociolinguística e, dentro dele, o desenvolvimento da chamada abordagem comunicativa.

Palavras-chave: Linguística. Ensino. Fatores Sociais.

ABSTRACT

Based on the indissoluble dialectical unity that exists between language and society, language and thought establish, through Marxist interpretation of the principles and laws of linguistics as independent science, their fundamental importance in clarifying the social problem constituted by the nature of essence. of the social function of language, while exposing some of the most important criticisms, interpretations and solutions that various linguistic currents have sought to contribute to this problem. At the same time, we analyze the emergence of sociolinguistics

⁷Licenciatura Plena em Letras. Bacharelado em Direito. Pós-Graduação em Língua Portuguesa. Mestrado em Ciências da Educação.

and, within it, the development of the so-called communicative approach.

Keywords: Linguistics. Teaching. Social factors.

1. INTRODUÇÃO

A linguagem é tão antiga quanto a consciência prática, real e existente. A linguagem, como a consciência, surge da necessidade, do império da comunicação intersubjetiva dos homens. Assim, a linguagem e a consciência (semiose e noese linguísticas) aparecem desde a origem como produtos essencialmente sociais (históricos). Fenômeno social por excelência, a linguagem é, segundo Marx e Engels, o principal (mas não o único) meio semiótico da sociedade humana.

A excepcional importância da linguagem entre os fatores sociais do desenvolvimento, repetidamente destacada nas obras de Marx e Engels, nos obriga a conceber a linguagem como um fenômeno social específico a serviço de toda a sociedade, ou seja, não condicionado em sua essência por um certo caráter de classe. A redução da língua a um fenômeno superestrutural, um erro cometido neste século pelo linguista e criticado por JV

Stalin, é um empobrecimento perigoso da visão da linguagem; essa redução geralmente se baseia nos aspectos mais superficiais da estrutura interna ou organização da linguagem, particularmente no nível lexical e nos usos estilísticos. Quanto mais entra nessa estrutura linguística, no entanto, mais abordará mecanismos cada vez mais universais e, em última análise, meramente utilitários e instrumentais.

Já nos manuscritos do que seria *A Sagrada Família* (1845), Marx escreveu que a linguagem existe para o indivíduo que a usa apenas na medida em que também existe para seus outros usuários, a partir dos quais segue o caráter socialmente condicionado da linguagem (esta tese reaparece em Saussure, que a restringe ao que ele chama de *langue*). Particularmente no nível semântico do conteúdo, tanto nas manifestações linguísticas literárias quanto nas não literárias, o condicionamento social da linguagem é confirmado (GERBER, 2006).

No mencionado papel do trabalho na hominização do macaco, Engels concebe a linguagem ao mesmo tempo como um produto do trabalho e como um fator que, juntamente com isso, influencia

decisivamente a diferenciação qualitativa do homem do mundo animal. Nesse contexto, segue-se que o papel muito importante da linguagem na origem e no desenvolvimento das formas de relacionamento dos homens na sociedade primitiva está organicamente ligado à origem e ao desenvolvimento da própria linguagem ao desenvolvimento social precoce.

Com base nessas contribuições fundamentais, nos últimos trinta anos, aproximadamente, um interesse renovado, que não se deve apenas aos linguistas, dando origem ao surgimento, consolidação e desenvolvimento da sociolinguística, bem como estudos sicolingüísticos e filosóficos de linguagem

Considera-se, portanto, que é nessa área que deve ser aplicada os resultados dessa ciência à solução do problema didático-metodológico decisivo de como trabalhar a linguagem entre os fatores sociais em um mundo cada vez mais cultural, social e economicamente unido.

2. A LINGUAGEM ENTRE OS FATORES SOCIAIS DO DESENVOLVIMENTO

O assunto da linguística é constituído por todas as manifestações da

linguagem humana, sejam povos selvagens ou nações civilizadas, eras arcaicas, clássicas ou decadentes, e leva em consideração todas as formas de expressão. A tarefa da linguística segundo Bourdieu (2007), será:

- a. Demonstrar a essência da função social da linguagem;
- b. Fazer a descrição e a história de todas as línguas que podem ser usadas, o que equivale a fazer a história das famílias de línguas e reconstruir o máximo possível as línguas maternas de cada família;
- c. Encontrar as forças que intervêm permanente e universalmente em todas as línguas e elimine as leis gerais às quais todos os fenômenos particulares da história podem ser reduzidos.
- d. Cooperar na solução dos problemas fundamentais existentes no ensino de línguas estrangeiras.
- e. Desvincular e se definir.

A utilidade da linguística e as questões linguísticas são de interesse de todos os "historiadores, filólogos etc." Eles têm que lidar com textos. Ainda mais óbvia é sua importância para a cultura geral: na vida de indivíduos e sociedades não há fator

tão importante quanto a linguagem. Todo mundo, de fato, pouco ou muito, lida com a linguagem (BORTONI, 2005).

Para Bortoni (2005) é necessária uma definição da língua que, então, somente a linguística possa fornecer, é claro, que em certo sentido o indivíduo está predestinado a falar, mas isso se deve à circunstância de ele nascer não apenas no meio da natureza, mas fundamentalmente dentro de uma sociedade segura - e com qualquer motivo - para fazê-lo adotar suas tradições. Se a sociedade for eliminada, haverá todos os motivos para acreditar que ela aprenderá, por exemplo, como andar: no caso, é claro, ela sobreviverá. Mas, igualmente certo é que ele nunca aprenderá a falar, ou seja, a comunicar ideias de acordo com o sistema tradicional de uma determinada sociedade. Ou, senão, separa o recém-nascido do ambiente social que alcançou e o transplanta para um ambiente totalmente diferente. Ele certamente desenvolverá a arte de andar em seu novo meio, mais ou menos como ele teria desenvolvido no antigo. Porém, seu discurso será bem diferente do discurso de seu ambiente primitivo. Assim, a faculdade de caminhar é uma atividade humana geral que varia apenas dentro de limites determinados.

[...] A fala é uma atividade humana que varia sem limites precisos em diferentes grupos sociais, porque é uma herança histórico-social do grupo, produto de um hábito social de longa data. Varia da mesma maneira que todo esforço criativo, talvez não tão conscientemente, mas em qualquer caso tão verdadeiro quanto as religiões, costumes e artes de diferentes povos. Caminhar é uma função orgânica, uma função instintiva (embora não seja, é claro, um instinto em si); o discurso é uma função não instintiva, uma função social, cultural e adquirida em sua essência (BORTONI, 2005, p.45).

Segundo o autor, isso abriu o caminho para dar uma definição necessária da linguagem do ponto de vista da linguística. A linguagem é um método exclusivamente humano, e não instintivo, de comunicar ideias, emoções e desejos através de um sistema de símbolos produzidos deliberadamente. Esses símbolos são principalmente auditivos e são o produto dos chamados "órgãos da fala". Não há discurso humano, como tal, uma base instintiva apreciável. A comunicação humana ou animal (se pode ser chamada de "comunicação"), produzida por gritos instintivos, não possui linguagem no sentido que a linguística entende.

Obviamente, nem todos os linguistas concordam nesse sentido. Para Dias (2001), alguns acreditam que a estrutura de línguas particulares pode muito

bem ser determinada em grande parte por fatores sobre os quais o indivíduo não tem controle consciente e sobre os quais a sociedade pode ter muita pouca escolha ou liberdade. Portanto, pode ser que as características gerais da estrutura da linguagem reflitam, não tanto o curso da própria experiência, mas o caráter geral da capacidade de adquirir conhecimento no sentido tradicional, ideias inatas e princípios inatos, os princípios da gramática formam uma parte importante e muito curiosa da filosofia da mente humana.

Gnerre (2004, .78) explica que ao analisar a relação entre linguagem e pensamento, uma vez que o ponto de vista que foi desenvolvido não exclui de modo algum a possibilidade de que o desenvolvimento da fala dependa em alto grau do desenvolvimento do pensamento. Pode-se tomar como certo que a linguagem emergiu de maneira pré-profissional "de que maneira concreta e em que nível preciso de atividade mental é algo que não se sabe" (p.78), mas, não se deve imaginar que um sistema bem desenvolvido de símbolos linguísticos pudesse ter sido elaborado antes a gênese de conceitos claramente definidos e o uso de conceitos, isto é, pensamento.

Segundo Bortoni (2005) o que deve imaginar é que os processos de pensamento entraram em cena como uma espécie de afloramento linguístico psíquico, quase no início da expressão linguística, e que o conceito, uma vez definido, influenciou necessariamente a vida de seu símbolo linguístico, estimulando o desenvolvimento da linguagem. Esse processo complexo de interação entre linguagem e pensamento não é imaginário: ainda se vê positivamente como é feito diante dos olhos.

Maia (2001), fala que Marx e Engels dedicaram grande atenção a seus problemas, tanto em suas obras quanto em seus problemas de linguagem, particularmente no que diz respeito aos problemas de emergência, caráter e evolução histórica da linguagem, estabelecendo assim as bases para uma concepção dialética da evolução linguística e uma orientação materialista da linguística.

Diferentemente das filosofias idealistas em voga, segundo Maia (2001), Marx via na linguagem a manifestação da vida real, da atividade social do homem e do produto, ao mesmo tempo, de tal atividade. Marx e Engels sempre conceberam a linguagem como um fato sócio-histórico, de

maneira alguma como um fato natural ou como algo divino e misterioso.

Segundo Silva (2007), Engels, em particular, decidiu dedicar grande atenção aos problemas linguísticos, tanto gerais quanto particulares. Em estudos como “O papel do trabalho na hominização do macaco”, ele resolveu problemas tão complexos quanto o da relação entre linguagem e sociedade, a origem da linguagem, a relação da linguagem com o pensamento e com material produtivo, atividade social. Em outros empregos (ou eles governam a família, a propriedade privada e o Estado) estudaram problemas da evolução histórica da sociedade em relação à linguagem, assumindo, de maneira prática, ao mesmo tempo, que a evolução da linguagem não é idêntica à evolução da sociedade, pois entre eles existem incompatibilidades óbvias, mas que, de acordo com suas respectivas leis, existem interconexões profundas e essenciais (que, em última análise, devem se referir às relações de tipo formal contidas entre linguagem e pensamento).

Em tais obras de Engels, Terra (2007) fala que os resultados obtidos na época eram frequentemente referidos pela linguística

histórico-comparativa indo-europeia, especialmente em relação à lexicologia e etnologia, campos em que ele via fontes valiosas para o conhecimento da pré-história e o início da história da sociedade humana (assim, por exemplo, os termos de parentesco como testemunhos da organização gentilícia, da passagem do matriarcado para o patriarcado, etc.). Engels não se cansava, por outro lado, de sublinhar o papel da linguagem como fator ativo no processo do conhecimento humano e, portanto, do próprio desenvolvimento social:

[...] Não é possível esquecer, por exemplo, que quando ele fala, na *Dialética da Natureza*, do papel do trabalho no surgimento e desenvolvimento do homem, ele menciona a linguagem como um fator ativo no referido processo elucidando de maneira excelente uma das os grandes mistérios que até então instigavam o desenvolvimento da linguística como ciência (TERRA, 2007, p.78).

Como qualquer novo conceito científico, o da sociolinguística ainda não possui o mesmo significado para todos os envolvidos. Antes de tudo, é necessário distinguir dois problemas amplos, de acordo com a direção da influência que é interessante considerar:

[...] O próprio problema sociolinguístico se enquadra na esfera da influência múltipla e complexa da sociedade na linguagem. Pelo contrário, o que pode ser chamado de problemas linguossociológicos está incluído na esfera dos problemas (sociológicos) relacionados ao papel da linguagem na sociedade, como um dos fatores que nela interagem. No que diz respeito ao primeiro problema, deve-se dizer que não é fácil isolar os aspectos da linguagem que recebem a influência direta da sociedade, uma vez que toda a linguagem e, portanto, finalmente, todos os seus aspectos parciais são socialmente determinados. Assim, caberia à sociolinguística estudar os aspectos da linguagem que são mais diretos ou imediatamente determinados por fatores sociais (TOMASELLO, 2007, p.98).

O especialista enfatiza que não se justifica distinguir sociolinguística e intralinguística com base na distinção "socialmente determinada" / socialmente indeterminada. Por outro lado, existe a mesma luta entre a ampla concepção e definição do objeto da sociolinguística e sua estreita concepção e definição. Nesse caso, a sociolinguística estudaria os vínculos entre linguagem e sociedade, ambos considerados como "estruturas" (sistemas) de interação, que variam em correlação.

Não há consenso entre os especialistas sobre se a sociolinguística deve ou não ser separada como uma disciplina autônoma (ou considerada como um "campo intermediário" entre várias

disciplinas). Entre os tópicos de pesquisa mais importantes para os sociolinguistas, cabe destacar:

- ✓ Os subsistemas funcionais da linguagem (socialmente determinados) e, em relação a isso, as variantes admissíveis de uso e sua distribuição estilística e situacional.
- ✓ Estilos funcionais.
- ✓ Os problemas do bilinguismo e da diglossia e, em conexão com este último, a diferenciação social das línguas dentro de uma comunidade linguística, que segue os mesmos princípios gerais de diferenciação estilístico-funcional interna da mesma língua na comunidade linguística especificada.

Como pode ser visto, o campo da pesquisa sociolinguística está intimamente ligado ao conceito de norma linguística. Portanto, sua esfera de interesse abrange, antes de tudo, os diferentes usos, variantes funcionais e estilísticas, o "mesoleto", as características discursivas da língua nos diferentes grupos e classes de uma comunidade e seus diferentes usos nos diferentes "situações linguísticas".

Essa abordagem foi desenvolvida principalmente por linguistas britânicos

segundo Hage (2004), aplicados como uma reação contra as abordagens usadas até então que negligenciavam a verdadeira função da linguagem: a função social. O conteúdo do ensino utilizado na abordagem comunicativa a) ensina a linguagem necessária para expressar e entender diferentes tipos de funções, como solicitações, descrições, expressões de prazer e antipatia, etc; b) baseiam-se em programas organizados comunicativamente; c) enfatizar o uso da comunicação, o uso da linguagem apropriada em diferentes situações e o uso da linguagem para realizar diferentes tipos de tarefas, por exemplo, resolver problemas, obter informações etc., através do uso da linguagem na conquista de a intenção social dos indivíduos.

De acordo com Hage (2004), a metodologia a ser aplicada no ensino das disciplinas deve levar em consideração o princípio da assimilação ativa e consciente de maneira dialética-criativa, evitando o abuso da exposição teórica sobre o funcionamento da linguagem. A abordagem deve ser prática e baseada nos aspectos conceituais necessários para a aprendizagem integral das habilidades fundamentais da língua. Isso significa que os

aspectos teóricos abordados nas aulas serão uma maneira de, de maneira ágil, alcançar gradualmente o objetivo fundamental da disciplina.

Em virtude das características especiais dessa forma de organização da educação e da complexidade da abordagem comunicativa ativa usada no desenvolvimento das aulas, Wertzner (2004), coloca que deve-se levar em consideração que no desenvolvimento das disciplinas o aspecto fundamental é o aspecto prático, para que o professor desenvolver suas aulas de maneira prática, ativa e dinâmica com participação marcante dos alunos de forma gradualmente independente e criativa; e que no desenvolvimento das aulas, a aplicação de técnicas apropriadas de compreensão e expressão oral, leitura e escrita de acordo com o nível dos cursos e através de sucessivas abordagens à "coisa certa" no uso comunicativo da língua. Em uma palavra, hoje, em sentido estrito, não existe essa disciplina, que estudaria todos os aspectos da evolução da sociedade ou seu funcionamento, nos quais a linguagem desempenha um papel importante, até decisivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendeu-se neste estudo que, como fator social, a linguagem reflete muitos outros fenômenos sociais. Portanto, através do estudo linguístico, muitos aspectos de uma comunidade e suas relações com outras pessoas podem ser conhecidos. O fato de os falantes de um idioma sentirem a necessidade de aprender um segundo idioma específico revela muito a forma como uma pessoa é respeitada em uma comunidade ou rejeitada por outra pessoa por causa de sua maneira de falar mostra como as hierarquias sociais são constituídas nela.

REFERÊNCIAS

- BORTONI, R. Stela Maris. **Nós chegamos na escola, e agora?** Sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. O estatuto do erro na língua oral e na língua escrita. In: GORSKI, Edair Maria; COELHO, Izete Lehmkuhl (orgs). **Sociolinguística e ensino: contribuições para a formação do professor de língua**. Florianópolis: EDUFSC, 2006.
- BOURDIEU, P. **Cultural reproduction and social reproduction** In: KARABEL, I., HALSEY, A H. Power and ideology in education. New York: Oxford University, 2007.
- CAPISTRANO, C. C. **Segmentação na escrita infantil**. São Paulo: Martins
- DIAS, Ana Iorio. **Ensino da linguagem no Currículo**. Fortaleza: Brasil Tropical, 2001.
- GERBER A. **Problemas de aprendizagem relacionados à linguagem: sua natureza e tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas;2006.
- GNERRE, Maurizio. **Linguagem, Escrita e Poder**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- HAGE S. **Avaliando a linguagem na ausência de oralidade**. Editora da Universidade do Sagrado Coração; 2004.
- MAIA, Eleonora Motta. **No reino da fala: a linguagem e seus sons**. 5 ed. São Paulo: Ática, 2001.
- MARX C, Engels F. **Obras escolhidas em três volumes**. Havana: Editor político; 1993: 98-211.
- SILVA TC. **Fonética e fonologia do português**. 9ª ed. Editora Contexto; 2007.
- TERRA, Ernani. **Linguagem, língua e fala**. 3 ed. São Paulo: Scipione, 2007.
- TOMASELLO M, Carpenter M, Liszkowski U. **A new look at infant pointing**. Child Dev. 2007.
- WERTZNER H. **Fonologia: desenvolvimento e alterações**. In: Ferreira LP et al., eds. Tratado de fonoaudiologia. São Paulo:Roca;2004. [[Links](#)]

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), SEUS PRINCÍPIOS E RESULTADOS A PARTIR DA SUA VIGÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL

Raimundo Costa Vale⁸

RESUMO

A Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), trouxe a exigência da transparência na gestão fiscal, propondo a participação popular em audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, diretrizes e leis orçamentárias (parágrafo único art. 48). Com isso ganhou importância o controle das contas públicas e a participação do cidadão no processo orçamentário. O estudo por meio da pesquisa bibliográfica, descritiva, apresenta neste estudo como parte da dissertação de mestrado, intitulada: PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA: um estudo sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009, pelos municípios do Estado do Maranhão, a respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que pontuou sobre o controle, a responsabilidade e transparência, que favorecem ao gestor público se comprometer com os anseios da população. Neste estudo procurou abordar no que diz respeito a LRF como importante ferramenta que pode subsidiar o gestor na administração pública. Teve como objetivo observar se a LRF promoveu mudanças expressivas nas diversas formas e maneiras do gestor administrar o erário público.

Palavras-Chaves: Lei de Responsabilidade Fiscal. Transparência. Gestor Público.

ABSTRACT

Complementary Law No. 101 of May 4, 2000, known as the Fiscal Responsibility Law (LRF), brought the requirement for transparency in fiscal management, proposing popular participation in public hearings during the preparation and discussion of plans, guidelines and budgetary laws (sole paragraph art. 48). Thus, the control of public accounts and citizen participation in the budget process gained importance. The study through the bibliographical, descriptive research presents in this study as part of the master's dissertation entitled: TRANSPARENCY PORTS: a study on the compliance with Complementary Law No. 131 of May 27, 2009, by the municipalities of the State of Maranhão, about the Fiscal Responsibility Law (LRF), which pointed out the control, responsibility and transparency, which favor the public manager to commit to the wishes of the population. This study sought to address with respect to LRF as an important tool that can support the manager in public administration. The objective was to observe if the LRF promoted significant changes in the various forms and ways of the manager to administer the public purse.

Keywords: Fiscal Responsibility Law.

Transparency. Public Manager.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil enfrentou um longo e tortuoso caminho no processo de evolução das situações orçamentárias nas instituições públicas, pois a corrupção desenfreada, a

⁸Letras e Ciências Contábeis (ambas pela Universidade Federal do Maranhão)

burocracia desvelada nos processos de licitação e o desequilíbrio fiscal foi gerando um verdadeiro caos no sistema público. As preocupações geradas nessa ordem encaminharam em nosso país para a aprovação da Lei Complementar nº. 100/2000, resultante da tendência mundial que imprimiu em suas leis o aprimoramento e controle social da gestão pública.

Dessa forma, passou por meio da nova lei a determinação de que os governantes não deveriam gastar mais do que arrecadassem, e assim, o país passou a vivenciar um novo regime de administração dos recursos públicos, chamado de Gestão Fiscal com a responsabilidade cada gestor em administrar de forma responsável, objetiva e eficaz, os escassos recursos públicos.

Portanto, com a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal, passou a exigir um planejamento por parte da administração pública a elaboração e execução das políticas públicas, (FURTADO et al, 2005) Dessa forma, a administração pública vem desenvolvendo um processo de planejamento das ações governamentais que caracteriza um procedimento contínuo, eficaz e na maioria das vezes rígidas no que

tange à responsabilidade das esferas de governo, que conduz para um determinado impacto nas finanças públicas estabelecidos nos planos e programas de trabalho no intuito de promover o bem estar da coletividade

2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a administração pública brasileira é composta pelas seguintes esferas: União, Estado, Distrito federal e os Municípios. Esferas estas, que devem desenvolver os serviços públicos e responsabilidade de agir, em determinadas situações, conjuntamente com as demais, tendo como objetivo atender as necessidades da população preservando sempre a autonomia política administrativa e financeira dos entes federativos. De acordo com Kohama (1998, p.31), "Administração Pública é todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das necessidades coletivas."

Corroborando com Kohama, Andrade (2008), afirma que é de competência da administração pública consolidar a utilização de todos os serviços disponíveis para a população, podendo

conceituar a administração pública como o segundo conceito advindo do direito administrativo.

Enquanto Ferreira (1992), afirma que ao mesmo tempo em que estabelece a federação, a nova constituição impõe a descentralização das partes: além de prever e reconhecer os estados, dando-lhes competência e renda, prevê e reconhece os municípios, entidades político-administrativas intra-estaduais conferindo-lhes também competências e rendas, dotando-as de autonomia política, administrativa e financeira.

Para Nascimento (2006, p. 2) a autonomia dos entes públicos brasileiros caracteriza-se pelo poder de “[...] organização política, administrativa, tributária, orçamentária e institucional de cada um desses entes, [...]”.

Para Conzatti (2003, p. 12), “a administração pública, ao longo das décadas, se distanciou em muito da iniciativa privada, no tocante à qualidade, à eficiência e à eficácia”.

Contudo, nos últimos anos, o setor público brasileiro vem enfrentando uma série de transformações no sentido de

profissionalizar, modernizar, democratizar e tornar transparente a gestão pública, criando, assim, condições para atender de maneira efetiva às demandas da sociedade. Esse processo pode ser imputado à maior inserção da sociedade no processo político, às inovações provenientes da informática e das telecomunicações, bem como às alterações promovidas na legislação, destacando-se a entrada em vigor no ano 2000 da Lei Complementar nº 101, denominada como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

2.1. A Lei Complementar nº 101/2000

A Lei Complementar nº. 101 de 4 de maio de 2000, chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal, representa um marco no tocante à temática das finanças públicas no Brasil. Seu advento foi responsável pelo início de uma alteração cultural na administração dos recursos públicos brasileiros.

Trata-se de uma legislação responsável por alterar institucional e culturalmente a forma como os governantes lidam com o dinheiro público, o dinheiro que é da sociedade. Representa, portanto, uma ruptura na história político-administrativa do Brasil, um anseio social

que não admite mais o perfil de administradores irresponsáveis. Segundo Fortes (2005, p. 173), tal legislação passa a ser:

[...] um regulador para conduta do administrador público, acostumado com os desmandes e irresponsabilidades sem punição, passam a ter um instrumento que vem disciplinar as normas e finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, aplicada a todas as esferas de governo.

A Lei complementar em comento é uma legislação criada para conceder eficácia a diversos dispositivos constitucionais, especialmente os artigos 163, incisos I, II, III e IV e 169, estabelecendo regras de finanças públicas, com a finalidade de viabilizar a eficiência administrativa na gestão fiscal, impondo equilíbrio às contas públicas para uma melhor prestação de serviços à comunidade na área da saúde, educação, segurança, amparo à velhice, proteção à infância e erradicação da pobreza. (FURTADO et al, 2005, p. 25).

Esclareça-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei do tipo complementar, diferenciada das demais modalidades normativas, principalmente por exigir quórum privilegiado para sua

aprovação, ou seja, exige voto da maioria absoluta dos legisladores para sua aprovação, conforme enuncia o artigo 69, da Constituição Federal. Ademais, se destina a normatizar matérias que a Constituição atribui especialmente a serem tratadas através dela. Alexandre de Moraes (2000, p. 529) aponta outras diferenças, sendo elas:

[...] São duas as diferenças entre lei complementar e lei ordinária. A primeira é material, uma vez que somente pode ser objeto de lei complementar a matéria taxativamente prevista na Constituição Federal, enquanto todas as demais matérias deverão ser objeto de lei ordinária. Assim, a Constituição Federal reserva determinadas matérias cuja regulamentação, obrigatoriamente, será realizada por meio de lei complementar. A segunda é formal e diz respeito ao processo legislativo, na fase de votação. Enquanto o quórum para aprovação de lei ordinária é de maioria simples (art. 47), o quórum para aprovação da lei complementar é de maioria absoluta (art. 69), ou seja, o primeiro número interior subsequente e divisão dos membros da Casa Legislativa por dois.

Portanto, com essa legislação pretendeu-se disciplinar a conduta do gestor público, a partir dos princípios éticos ligados à Administração, como planejamento, equilíbrio financeiro, economicidade, produtividade, transparência, controle e responsabilidade. O objetivo da lei é a gestão fiscal, expressão que possui atualmente sentido ampliado, haja vista que incorporou

as ideias de planejamento, orçamento, programação financeira, fluxo de caixa, receita, despesa, execução orçamentária e financeira, transferências, endividamento, patrimônio público e previdência social (GUEDES, 2001, p. 12).

As preocupações que nortearam a aprovação da Lei Complementar nº. 100/2000 são resultantes da tendência mundial de busca pelo aprimoramento e pelo controle social da gestão pública. Desse modo, com essa nova legislação, o país passou a vivenciar um novo regime de administração dos recursos públicos, chamado de Gestão Fiscal Responsável. A Lei de Responsabilidade Fiscal trata do óbvio, passando a exigir planejamento na elaboração e execução das políticas públicas, advogando em favor da transparência na gestão fiscal, fomentando o controle da administração pública. (FURTADO et al, 2005, p.19)

O grande mote da Lei de Responsabilidade Fiscal foi o alcance do equilíbrio das contas públicas, se revelando como um importante instrumento para o planejamento na gestão dos recursos públicos. Desse modo, a partir de sua publicação, a palavra de ordem no sistema

orçamentário brasileiro passou a ser equilíbrio.

Além disso, o fundamento da Lei Complementar nº. 101/2000 é a responsabilidade na gestão fiscal, e se destina a nortear a ação governamental a partir das diretrizes delineadas no artigo 1º, parágrafo primeiro, sendo elas, ação planejada e transparente, na qual se previnem riscos e corrigem desvios, equilíbrio das contas públicas através do cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e obediência a limites e condições no que se refere à renúncia de receita, a geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição de restos a pagar.

Guedes (2001, p. 13) em acurado estudo sobre a Lei Complementar nº. 101/2000, ao estabelecer a relação entre ação governamental e a Lei de Responsabilidade fiscal, afirma que o exercício da ação governamental acontece sob dois aspectos, o político e o administrativo. Sob o primeiro aspecto, o responsável é um agente político eleito direta e democraticamente pela

sociedade, sendo eles, os chefes do Poder Executivo e os membros do Poder Legislativo, em todas as esferas. Já no segundo aspecto, cabe ao Chefe do Poder Executivo a assunção da função de gestor da coisa pública. No caso do Poder Executivo Municipal, os prefeitos (Chefes do Poder Executivo Municipal) reúnem ao mesmo tempo as funções de Político e de Administrador, desse modo, possuem muitos poderes e considerável responsabilidade, relacionados com dois objetivos precípuos: atender as demais sociais e zelar pela continuidade da instituição (o Município).

Em razão dessa concentração de amplos poderes e responsabilidade da figura de um único sujeito, se justifica o interesse social pela edição de normas que sejam capazes de sujeitar a postura e os procedimentos de todos os agentes políticos envolvidos na ação governamental, motivo pelo qual os legisladores as têm institucionalizado pela aprovação de diversas leis, o que ocorreu com a Lei Complementar nº. 101/2000.

Logo, se observa que o controle é um dos efeitos perseguidos pela legislação em comento, com o fito de subordinar a conduta

da Administração Pública aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e outros, conforme previstos no artigo 37 da Carta Magna.

O incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, LDO e orçamentos, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o artigo 48, §1º, I, visa tornar o controle mais objetivo, haja vista que torna pública as ações estatais. O renomado jurista Hely Lopes Meirelles (1990, p.571) denomina a participação popular de Controle Externo Popular, considerando que: “A inexistência de lei específica sobre o assunto não impede o controle que poderá ser feito através dos meios processuais comuns, como o mandado de segurança e a ação popular”.

Por oportuno, cabe salientar que essa participação popular no controle das ações da Administração Pública se dá, principalmente, através dos instrumentos elencados no artigo 48 da LRF, sendo eles:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e

o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Tratando sobre a importância da referida legislação para o País, Furtado et al (2005, p. 21) salienta que:

Impor regras aos agentes públicos na arrecadação das receitas e na realização das despesas, obrigando-os a proceder com transparência, buscando o equilíbrio financeiro e de modo planejado, consagrando a ideia de que a máquina do Estado deve servir ao cidadão e não aos governantes.

Discorrendo a respeito da referida legislação, estabelecendo um paralelo com a teoria econômica de Keynes, Furtado et al (2005, p. 19) pontua que:

Em 1936, John Maynard Keynes revolucionou o pensamento econômico ao combater a teoria clássica, dizendo que o equilíbrio fiscal é o elemento agravante das crises econômicas. Keynes assinalou que um governo responsável e consciente deve ter como meta não o equilíbrio fiscal, mas a redução do desemprego. Despesas maiores que receitas, desde que resultem em aumento de gastos públicos, são desejáveis para superar uma recessão econômica. [...] o Brasil exagerou na receita formulada por Keynes. O país estrangulou sua capacidade de endividamento. [...]. Esse desajuste fiscal, associado à corrupção que assola o País, resulta na precária

atuação da Administração Pública no oferecimento e serviços para o cidadão.

Embora as afirmações de Furtado et al tenham sido feitas há 12 anos, continuam bastante atuais, haja vista que o país ainda convive com a triste realidade do desajuste fiscal e da corrupção. O referido autor destaca ainda que o Brasil sempre conviveu com dois índices constrangedores, dados estes atualmente correspondentes ao posicionamento no 76º lugar no ranking de corrupção⁹, segundo Estudo da Transparência Internacional realizado em 2016, ao mesmo tempo que ocupa o 75º lugar no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano, elaborado em 2015 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)¹⁰

Relacionando esses dois dados, cabe um questionamento: a coexistência dessas duas realidades é mera coincidência? Ou será que existe correlação entre elas? Observando esses dados é possível afirmar ainda que o brasileiro suporta carga tributária comparável à da Suécia, mas aproveita serviços públicos semelhantes aos

⁹ ² MARTINS, Luísa. Brasil fica em 75º no ranking do IDH, atrás do Sri Lanka. Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil->

[fica-em-75-no-ranking-do-idh--atras-do-sri-lanka,10000004754](http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-fica-em-75-no-ranking-do-idh--atras-do-sri-lanka,10000004754)>. Acesso em 27 fev. 2017.

da Índia.

O artigo 43 da Constituição Federal estatui que a União, para efeitos administrativos, poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades sociais, nesse sentido, os planos e programas nacionais, regionais e setoriais dispostos na Carta Magna devem ser elaborados de forma articulada com o Plano Plurianual e examinados pelo Congresso Nacional, conforme disciplina o artigo 165, §4º da Constituição Federal.

Desse modo, o sistema orçamentário não deve evidenciar apenas o meio através do qual o Legislativo autoriza o Executivo a efetuar as despesas públicas, mas deve ser a ferramenta por meio da qual se planejam e se executam as políticas públicas essenciais para a profícua atuação do Estado no combate às mazelas sociais. (FURTADO et al, 2005, p. 21)

Analisando a realidade maranhense, o autor destaca que no Maranhão, onde campeia o improvisado nas administrações públicas, as prefeituras municipais ainda são geridas sem estrutura adequada, com falta de planejamento e de

organização. O reflexo disso é que um número considerável de cidades maranhenses está entre as mais pobres do Brasil, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nesse contexto, o controle das contas públicas ganha relevância, sendo extremamente imprescindível que todos os cidadãos participem de forma sinérgica, contínua e diligente com as instituições fiscalizadoras, tais quais o Tribunal de Contas, Ministério Público, Casas Legislativas e Órgãos do Controle Interno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo trouxe a compreensão de que, a Lei de Responsabilidade Fiscal unifica os objetivos fiscais dos governos tornando possível a construção de um modelo de julgamento e prestação de contas aplicável. Considerada um ponto de inflexão na gestão fiscal, se configura como um instrumento regulador das contas públicas que tende a fortalecer o processo.

Portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada com o objetivo de fortalecer os mecanismos de planejamento intensificando os controles e sistemáticas

que favorecessem o resultado planejado. Essa intenção tem como pano de fundo o equilíbrio fiscal dos entes da Federação. Dessa forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal é um instrumento legal imprescindível para manutenção da estabilidade fiscal impondo maior austeridade nos gastos públicos, vez que disciplina uma gestão fiscal responsável e transparente para todos os que gerenciam o erário.

REFERÊNCIAS

- CONZATTI, R. F. **Pesquisa de satisfação como fonte para controle da gestão pública: o caso de Eldorado do Sul. 2003.** 110 f. Dissertação (Mestrado de Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.
- FORTES, João (2005). **Contabilidade pública: orçamento público, lei de responsabilidade fiscal: teoria e prática.** 9.ed. Brasília: Franco & Fortes.
- FURTADO, J. R. Caldas et al (2005). **O município e a lei de responsabilidade fiscal: em perguntas e respostas.** São Luís.
- GUEDES, José Rildo de Medeiros (2001). **Comentários à lei de responsabilidade fiscal.** Rio de Janeiro: IBAM.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- MEIRELLES, Hely Lopes (1990). **Direito administrativo brasileiro.** Rio de Janeiro: Malheiros.
- NASCIMENTO, E. R. **Gestão pública.** São Paulo: Saraiva, 2006.
- NASCIMENTO, E. R.; DEBUS, I. **Lei complementar nº 101/2000: entendendo a lei de responsabilidade fiscal.** Brasília: ESAF, 2002.
- NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **A Política do Superávit Primário. Ministério do Desenvolvimento.**

A IMPORTÂNCIA DA DIVERSIDADE LINGUÍSTICA

Lucinete Rodrigues de Oliveira¹¹

RESUMO

O conhecimento sistemático da variação, a delimitação de suas áreas, a relação entre os diferenciados usos que se faz da língua constitui-se num benefício de cunho social, cultural de um país. O estudo apontou que as diferenciações linguísticas apresentadas pelos alunos que são decorrentes, conforme alguns estudiosos, da influência de suas condições socioeconômicas e culturais, além de suas origens regionais. O conteúdo deste material é o produto de uma investigação bibliográfica, descritiva, que procurou fazer uma reflexão sobre a variação linguística, sua aquisição e uso em diferentes contextos.

Palavras-chave: Diversidade Linguística. Sociologia da Linguagem.

ABSTRACT

Systematic knowledge of variation, the delimitation of its areas, the relationship between the different uses of language is a social and cultural benefit of a country. The study pointed out that the linguistic differences presented by the students are, according to some scholars, due to the influence of their socioeconomic and cultural conditions, as well as their regional origins. The content of this material is the product of a descriptive bibliographic investigation that sought to reflect on

linguistic variation, its acquisition and use in different contexts.

Keywords: Linguistic Diversity. Sociology of Language.

1. INTRODUÇÃO

A existência de variação linguística foi aceita como uma verdade óbvia pela maioria dos linguistas e poucos tomaram o cuidado de defini-la, embora muitos a tenham estudado e descrito. Muitos dos que trabalharam com ela preferiram abordar a definição de outros conceitos próximos em seu campo semântico. Como ponto de partida, podemos adotar uma definição como a de Ricardo Muñoz (comunicação pessoal): "Variação é a expressão de significados potencialmente semelhantes por meio de diferentes estratégias que dão origem a diferentes segmentos textuais".

É quase óbvio considerar que o ser humano aprende o idioma que ouve à sua volta e, se crescer em uma sociedade estratificada e hierárquica, aprenderá a variedade de dialetos - no caso, principalmente o que fala em sua comunidade linguística, seja da classe média

¹¹Licenciatura Plena em Letras. Bacharelado em Direito. Pós-Graduação em Língua Portuguesa. Mestrado em Ciências da Educação.

urbana, da classe trabalhadora, da população camponesa ou dos subgrupos sociais caracterizados pelo desemprego, subocupação; Os últimos setores, com condições limitadas ou inexistentes de acesso aos bens materiais e simbólicos produzidos pela cultura global.

Gentilmente, então, dizemos que a criança aprende sua língua materna no contexto de uma cultura específica, na qual as normas são representadas de uma maneira diversa e são frequentemente enunciadas através da linguagem, operando como estruturas de regulação, instrução, interação com seus filhos, família, grupo de pares etc. Nas palavras de Halliday colocado por Dias (2001) "é socializada em sistemas de valores e em modelos de comportamento, através da linguagem.

Essas considerações, não óbvias ou simplistas, assumem a importância necessária ao analisar criticamente as teorias linguísticas. Essa "etiqueta" geralmente está relacionada na era atual com grupos urbanos cada vez maiores já caracterizados - Em relação ao estado de crescente pobreza e indigência - cujas práticas linguísticas (sintaxe, léxico e fonologia). Nelas - as variações - as teorias do déficit e da

diferença estão ancoradas, categorias teóricas derivadas de estudos conduzidos por pesquisadores sobre as variedades de linguagem da vida social e inspiradas no desejo de melhorar a integração na sociedade.

Portanto, Variação também se refere não à existência de formas diferentes dentro de uma comunidade socialmente condicionada (variedade de idiomas, ou seja, variedade como o estado), mas ao processo pelo qual existe um movimento entre variedades e o falante muda de variedade sob certas condições sociolinguísticas. Ambos os conceitos estão sujeitos ao estudo da sociolinguística e a variedade, pois um processo está diretamente relacionado (embora não há coincidência) com o conceito de mudança linguística

2. BREVE CONTEXTOS HISTÓRICOS E O PAPEL DAS LÍNGUAS

De acordo com o dicionário variação significa "ação e efeito de variar", e variar é um verbo que tem dois usos gramaticais, como transitivo é um verbo causador que significa "tornar algo diferente do que costumava ser"; e como verbo intransitivo significa "alterar uma coisa de forma,

propriedade ou estado" ou "ser diferente de outra". Tomaremos o verbo variar em seu uso intransitivo e interpretaremos a expressão variação linguística como "o idioma pode mudar", ou seja, "oferecer variações, variar" (TOMASELLO, 2007).

Segundo Tomasello (2007), as variantes que o idioma oferece explicitamente podem ser resumidas em três:

a) a variação entre línguas, que inclui a análise da tipologia linguística;

b) a variação no mesmo idioma, basicamente as mudanças históricas, que se traduzem em o tema da evolução das línguas, incluindo a aparência e o desaparecimento das línguas vivas;

c) variação individual ou de grupo dentro da mesma comunidade linguística, fundamentalmente ligado às características dos oradores ou às situações de comunicação

A complexa história linguística em nosso país deriva em grande parte de conflitos entre sociedades que habitaram ou habitam seu território. Qualquer pessoa familiarizada com o problema sabe que a

diversidade linguística é enorme e complexa. Raramente essa diversidade foi gerenciada com sucesso desejável e a necessidade de uma pesquisa bilíngue nacional é notória (GNERRE, 2004).

Ou seja, a linguagem, como prática social, objetiva em dialeto os diferentes "lugares" que colocam os sujeitos no espaço relações sociais e objetivas nos registros, um repertório de significados vinculados às ações realizadas pelos sujeitos (GERBER, 2006).

Portanto, Silva (2007), fala sobre as noções de dialeto e registro que fornece a sociolinguística são chaves para entender a variedade linguística de disciplinas escolares, universos discursivos estruturados nos códigos afetados em seu reconhecimento por vários graus de legitimação / delegação. Configurou a escola e sala de aula como parcelas de culturas articuladas ou disputadas, ignorar tais eventos agrava conflitos pedagógicos e social.

Para Terra (2007), se as práticas linguísticas condensam representações, avaliações, crenças, conhecimentos, que dizem respeito ao eu do sujeito, bem como ao grupo de pertença, a censura ou

desvalorização deles afeta duplamente o aluno como sendo individual e social. E se o baixo desempenho das crianças em idade escolar corresponde predominantemente às competências de leitura e escrita, a linguagem das crianças parece ser um dos obstáculos centrais ao sucesso na aprendizagem.

Portanto, uma responsabilidade básica de qualquer linguista é deixar essas coisas sempre claras: a diversidade linguística não tem nada a ver com pobreza ou desenvolvimento cognitivo, pois em um mundo onde a diversidade está sendo assumida como um valor essencial - não sem obstáculos, certamente - a presença de várias línguas na mesma comunidade, seja local, regional ou nacional, deve ser aceita e defendida a todo custo. Tanto para a gestão dessa realidade quanto para seu estudo coerente, é necessário considerar as comunidades como uma unidade de trabalho, com toda a realidade que elas implicam.

Apenas um olhar empírico detalhado, que analisa as línguas e as variedades de dialetos em detalhes sociais e linguísticos nas comunidades que as utilizam, que modela os resultados e

examina o que eles têm em particular e em geral, permite considerar essas questões em suas dimensões justas, sem fazer julgamentos prévios que exagerem ou minimizem os problemas e efeitos do contato (MAIA, 2001).

2.1. Padrões Linguísticos

As maneiras de comportamento que compõem a cultura de uma sociedade, e que são generalizadas do comportamento de todos os (ou de alguns) membros dessa sociedade, são descritas como padrões culturais. Uma distinção que aí se impõe é a que se faz entre padrões ideais e padrões reais. Os padrões ideais definem o que se espera que as pessoas façam ou digam em determinadas situações, no caso de elas se conformarem inteiramente com as normas estabelecidas por sua cultura; ao passo que os padrões reais derivam de observações sobre a maneira como as pessoas realmente se comportam em dadas situações.

A língua como fator cultural, pode também ser descrita em termos de padrões ideais e padrões reais. Quando descrevemos a fala de uma comunidade mediante análise de elocuições espontâneas de um ou de vários membros dessa comunidade, obtemos padrão ou padrões de

comportamento real; quando consideramos o que os membros dessa comunidade afirmam ser a melhor maneira de exprimir-se em determinadas situações, então observamos padrão ou padrões ideais.

Quando uma língua é falada numa área bastante extensa geralmente ocorrem vários padrões ideais de validade regional, podendo ou não um deles ser tido como padrão ideal de âmbito mais amplo em determinadas situações.

Sendo a língua um sistema constituído por vários subsistemas - fonético, fonológico, morfofonêmico, gramatical, semântico -, ocorre às vezes certa heterogeneidade entre os padrões ideais de cada subsistema: nem sempre o padrão ideal dos subsistemas fonético e fonológico pertence à mesma variedade linguística que, por exemplo, o subsistema gramatical.

Segundo Rodrigues (1996), a necessidade de unificar a pronúncia em situações especiais de comunicação artística em âmbito supra-regional, como no canto erudito e no teatro, provocou a realização de dois congressos, um há trinta anos, outro há dez, com o objetivo principal de estabelecer um padrão nacional inexistentes: o Primeiro Congresso da Língua Nacional Cantada (São

Paulo, 1937) e o Primeiro Congresso Brasileiro de Língua Falada no Teatro (Salvador, 1956). Ambos concluíram pela recomendação de normas para pronúncia culta, optando o primeiro pela pronúncia carioca, considerada a mais perfeita do país pelos congressistas, e ratificando o segundo, em suas grandes linhas, aquela conclusão, embora admitindo quase sempre uma ampla margem de variação para a norma. Em ambos os casos, entretanto, como bem se vê, tratou-se da adoção de padrão mais ou menos artificial como tal, cujo sucesso estaria na dependência da aceitação que viesse a ter parte dos setores da sociedade nele interessados.

No momento não há elementos para dizer se a recomendação do congresso de 1956 está encontrando real aceitação em determinados círculos profissionais. Quanto à recomendação do de 1937, ainda que dirigida não apenas para o canto erudito, mas expressamente também para o teatro e a declamação, certamente não teve boa sorte nos meios teatrais, como foi testemunhado vinte anos após, no congresso de 1956. Entretanto, recentemente, nova recomendação foi feita sobre as de ambos os congressos, mas no âmbito do ensino secundário o Conselho Federal de Educação,

em instruções baixadas sobre a amplitude e o desenvolvimento do programa de português, recomenda aos professores que atentem para a pronúncia normal brasileira, esclarecendo que por tal se entende a que foi considerada padrão por ambos os congressos mencionados.

A situação presente no Brasil, no que toca ao subsistema fonológico, se caracteriza, portanto, pela existência de vários padrões falados regionais, pela inexistência de um padrão falado nacional e pelo esforço de alguns eruditos, perfilhado por algumas instituições oficiais, no sentido de ver aceite um determinado padrão fonológico, pelo menos com caráter preferencial.

2.2. A Sociolinguística

A análise sociolinguística implica, por sua vez, uma tentativa de processar, analisar e sistematizar o universo aparentemente caótico da língua falada. Cabral (1988, p. 208) destaca que:

[...] Os falantes podem estar expostos a situações variadas e é de maior interesse para o planejamento de uma política da língua e da política educacional efetuar o levantamento de quantas e quais línguas são faladas numa dada comunidade, quantas pessoas a(s) praticam e

quais as suas variedades e, o que é importante, qual a atitude desses falantes em relação a isso.

A perspectiva laboviana, dentro da sociologia da linguagem, busca entender a língua em seu contexto social – as regras de inserção e as variações sociais expressivas – como elemento prático, baseada em uma metodologia funcionalista. Labov (1983, p. 31), afirma:

[...] O ponto de vista de este estudio consiste en que no se puede comprender el desarrollo del cambio de un lenguaje fuera de la vida social de la comunidad en la que ocurre. O, dicho de otra manera, las presiones sociales están operando continuamente sobre el lenguaje, no desde un punto remoto del pasado, sino como una fuerza social inmanente que actúa en el presente vivido.

Para o autor, a sociolinguística adquire a fundamentação teórica na relação de interação fala/sociedade, na qual a descrição intersubjetiva de uma linguística social expressa a concepção de investigação empírica microsociológica da linguagem.

Tarallo (1997, p. 8) enfatiza que variantes linguísticas são: "[...] , diversas maneiras de dizer a mesma coisa em um mesmo contexto, e com o mesmo valor de verdade."

A esse conjunto de variantes citado pelo autor dá-se o nome de "variável lingüística."

Faraco (1991, p. 41) afirma que "[...] reconhecer a língua como uma realidade essencialmente social, que correlacionada com a multifacetada experiência econômica, social e cultural dos falantes, apresenta-se, em qualquer situação, como uma realidade heterogênea, como um conjunto de diferentes variedades."

Sob esse prisma, a sociolinguística é entendida como o estado das correlações sistemáticas entre formas linguísticas variantes – diferentes formas de dizer a mesma coisa – e determinados fatores sociais, tais como a classe socioeconômica, escolaridade, sexo, etnia, etc. Havendo variação linguística é possível que se observe que ela não se dá aleatoriamente, senão que sistematicamente por meio de uma organização correlacionada a fatores sociais.

Na constituição dos sujeitos, mediante o trabalho linguístico, a ação da própria linguagem pode ser focalizada em pelo menos dois níveis: um mais linguístico, em que a própria "sistematização aberta" da língua interfere nas formas de raciocínios

lógico-linguísticos; outro, relativo aos sistemas de referências por falantes que nascem num mundo de discursos preexistentes que constitui segundo Bakhtin (1986), o material concreto da consciência dos sujeitos.

Segundo Houaiss (1992, p. 36), para bem descrever e analisar os fatos de uma língua é preciso levar em consideração fatores relativos à história da comunidade; diz o autor que:

Os dois tipos ou faces da história ligada à natureza dos fatos da língua são as vicissitudes territoriais, são os contatos, influências, mesclas, lutas, guerras, influências culturais sofridas ou exercidas pelos povos que falem (e escrevam) a língua em causa. Assim, essa história externa de uma língua se identifica com a história de seus usuários, dos seus atuantes, dos que a falam (...) do destino que vão tendo e construindo ao longo dos tempos que vivem e dos espaços que ocupem: irrelevante essa história, não porque ela, por si, explique ou elucide as mudanças da língua mesma, mas porque descreva ou esclareça como uma língua ou as línguas aumentam (ou diminuem) de espaço e falantes, florescendo ou desaparecendo.

Bakhtin (1986) mostra-nos que todo signo é ideológico e, por natureza, dinâmico, vivo, plurivalente. O autor coloca a enunciação, entendida como réplica do

diálogo social, como unidade básica da linguagem, quer se trate do discurso interior, quer do exterior. Fala ainda sobre o subjetivismo idealista que, segundo o autor, é a tendência que se interessa pelo ato da fala, de criação individual, como fundamento da língua. Considera que o psiquismo individual constitui a fonte da língua. Para esta orientação, esclarecer o fenômeno linguístico significa reduzi-lo a um ato significativo de criação individual.

De acordo com os trabalhos de Vygotsky (1984) e Bakhtin (1986), dada à intertextualidade de suas obras, em que é possível encontrar muitos aspectos em comum, o papel ativo do sujeito, ou seja, a ênfase é colocada sobre o fato de que os sujeitos constroem ativamente saberes e habilidades; a relação entre a construção dos saberes e os fenômenos sócio-histórico-ideológicos, ou seja, os sujeitos constroem seus conhecimentos, em contextos historicamente determinados, sobre a base de suas representações e de seus saberes anteriores; revela-se o papel da linguagem como constitutivos do sujeito e da produção de sentido (e não como simples veículo de comunicação).

Alguns estudos têm tentado mostrar que, embora o apoio na fala enquanto sistema de signos constitua elemento primordial para a aprendizagem da escrita, é necessário que se perceba as diferenças entre essas duas modalidades e avance no conhecimento de que a estrutura e o funcionamento da fala são distintos da estrutura e funcionamento da escrita. Entretanto, os aspectos situacionais, culturais e contextuais da fala têm seus efeitos sobre a mesma e, conseqüentemente, é possível supor algumas implicações da organização da fala na escrita do falante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em primeiro lugar conclui-se, que acreditamos na teoria linguística deve assumir que a variação é uma noção a ser levada em consideração em sua concepção, sem o abandono sistemático.

Em segundo lugar, gostaríamos de argumentar que a variação não pressupõe absolutamente a ausência de regras nos fenômenos linguísticos, embora seja verdade que não podemos explicá-la exclusivamente por meio de regras gramaticais.

Terceiro, tentamos defender que a variação compartilha a competência do falante com a unidade e que, para explicar essa competência global, a teoria linguística deve incluir tanto a competência gramatical quanto a competência pragmática.

Quarto, pensamos que é essencial que a teoria linguística formalize um modelo que inclua variação, em vez de afirmar que todos os fenômenos não previsíveis pelas regras gramaticais são conhecimentos extralinguísticos.

Por fim, queremos enfatizar que, embora a explicação dos fenômenos aparentemente não previsível por regras explícitas pareça difícil, a evolução que o tratamento lexical tem ao longo da história da gramática transformacional mostra que, pouco a pouco, as propostas teóricas vão além dos limites dos fenômenos de maneira mais explícita regular e entrando em outros aspectos que, não por parecerem irregulares ou sistemáticos, não são regidos por regras básicas. Sem a explicação desses fenômenos, nenhuma teoria, por mais perfeita que seja, pode explicar formalmente a complexa variação dos fenômenos linguísticos.

REFERÊNCIAS

BORTONI, R. Stela Maris. **Nós chegemos na escola, e agora?** Sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. O estatuto do erro na língua oral e na língua escrita. In: GORSKI, Edair Maria; COELHO, Izete Lehmkuhl (orgs). **Sociolinguística e ensino: contribuições para a formação do professor de língua.** Florianópolis: EDUFSC, 2006.

BOURDIEU, P. **Cultural reproduction and social reproduction** In: KARABEL, I., HALSEY, A. H. Power and ideology in education. New York: Oxford University, 2007.

CAPISTRANO, C. C. **Segmentação na escrita infantil.** São Paulo: Martins

DIAS, Ana Iorio. **Ensino da linguagem no Currículo.** Fortaleza: Brasil Tropical, 2001.

GERBER A. **Problemas de aprendizagem relacionados à linguagem: sua natureza e tratamento.** Porto Alegre: Artes Médicas; 2006.

GNERRE, Maurizio. **Linguagem, Escrita e Poder.** 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HAGE S. **Avaliando a linguagem na ausência de oralidade.** Editora da Universidade do Sagrado Coração; 2004.

MAIA, Eleonora Motta. **No reino da fala: a linguagem e seus sons.** 5 ed. São Paulo: Ática, 2001.

MARX C, Engels F. **Obras escolhidas em três volumes.** Havana: Editor político; 1993: 98-211.

SILVA TC. **Fonética e fonologia do português.** 9ª ed. Editora Contexto; 2007.

TERRA, Ernani. **Linguagem, língua e fala.** 3 ed. São Paulo: Scipione, 2007.

TOMASELLO M, Carpenter M, Liszkowski U. **A new look at infant pointing.** Child Dev. 2007.

WERTZNER H. **Fonologia: desenvolvimento e alterações.** In: Ferreira LP et al., eds. Tratado de fonoaudiologia. São Paulo:Roca;2004.